



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: DETRAN
Em: 28/10/2025 13:33



Protocolo:
24.897.065-0

Interessado 1: DEPT

Interessado 2:

Assunto: COMPRA DIRETA

Cidade: CURITIBA / PR

Palavras-chave: DISPENSA

Nº/Ano -

Detalhamento: ENCAMINHAMOS DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DO LIVRETO ROD GOODS.

Código TTD: -

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

Memorando interno nº: 015/2025
Origem: DEPT

Data: 28/10/2025
Destino: DEAD

Encaminha-se o protocolo nº **24.897.065-0**, que visa a contratação de serviço de confecção do livreto **Rod Goods**. Justificamos a necessidade da contratação no Documento de Formalização da Demanda em anexo conforme especificação. Anexamos junto ao protocolado todos os documentos necessários para dar andamento no processo de contratação. Estamos à disposição para auxiliar no que for necessário.

Atenciosamente;

(assinado eletronicamente)

Luis Douglas Henrique
(Assessor da DEPT)

Documento: **memorandoRodGoods.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luis Douglas Henrique (XXX.631.239-XX)** em 28/10/2025 17:54 Local: DETRAN/EPT.

Inserido ao protocolo **24.897.065-0** por: **Paulo Ricardo Moraes** em: 28/10/2025 13:35.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
cb62f7d5a3a548b7963f1ffbe2ff3223.

DOCUMENTAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**PROTOCOLO: 24.881.547-7****SETOR INTERESSADO:** DEPT/DPE – Setor de Gestão Pedagógica**RESPONSÁVEL:** Dayana Chapoval Cavalli**OBJETO:** Livreto de pintura educativa**1. OBJETO**

Confecção de material de apoio do tipo livreto de pintura educativa de trânsito, voltado ao público infantil, com ilustrações lúdicas e linguagem acessível, destinado à utilização nas atividades educativas promovidas pelo Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, especialmente durante o Projeto Verão Maior Paraná.

O material será utilizado nas ações direcionadas a crianças de até 6 anos de idade, com o objetivo de introduzir conceitos básicos de segurança viária de forma leve, criativa e atrativa, estimulando o aprendizado por meio da pintura e do desenho.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR participa anualmente do Projeto Verão Maior Paraná, promovido em parceria com outras secretarias estaduais, desenvolvendo ações educativas. Nessas ocasiões, o órgão realiza atividades voltadas a diferentes faixas etárias, buscando ampliar o alcance das mensagens de conscientização e estimular atitudes seguras e responsáveis no trânsito.

2.2. No contexto dessas ações, faz-se necessária a confecção de material de apoio educativo voltado ao público infantil, que possibilite trabalhar o tema da segurança no trânsito de forma lúdica e acessível. O livreto de pintura educativa de trânsito atenderá a essa finalidade, sendo voltado a crianças de até 6 anos de idade, faixa etária em que o aprendizado ocorre predominantemente por meio da brincadeira, da imaginação e da experimentação visual.

2.3. A presença de crianças nas atividades educativas realizadas pelo DETRAN/PR é significativa, especialmente durante o período do Verão Maior, quando famílias inteiras frequentam os locais das ações. Assim, o livreto de pintura torna-se uma ferramenta pedagógica fundamental para envolver o público infantil de maneira divertida e educativa, permitindo que o conteúdo sobre regras de trânsito e convivência segura seja assimilado de forma natural.

2.4. Além de favorecer a aprendizagem por meio da arte e da ludicidade, o material contribui para o vínculo familiar com as ações educativas, uma vez que a atividade de pintura costuma envolver pais, responsáveis e educadores, fortalecendo a transmissão dos valores de segurança viária no ambiente doméstico.

2.5. Dessa forma, a confecção do livreto de pintura educativa de trânsito é necessária para complementar as ações pedagógicas do DETRAN/PR voltadas à primeira infância, garantindo materiais adequados e atrativos para esse público específico. O uso desse recurso contribui diretamente para a formação de uma cultura de segurança viária desde os primeiros anos de vida, reforçando o compromisso institucional com a educação, a cidadania e a valorização da vida no trânsito.

3. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DO SOLUÇÃO A CONTRATAR

3.1. A escolha pela confecção do material de apoio do tipo livreto de pintura educativa de trânsito atende plenamente aos objetivos da presente demanda, considerando sua efetividade pedagógica, adequação ao público infantil e importância para o desenvolvimento das ações educativas realizadas pelo DETRAN/PR no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná.

3.2. O livreto de pintura foi identificado como a solução mais apropriada para o trabalho com crianças de até 6 anos de idade, por reunir características lúdicas e educativas que favorecem o

aprendizado de conceitos básicos de segurança viária, cidadania e respeito às regras de trânsito, utilizando a brincadeira e a expressão artística como ferramentas de ensino.

3.3. Além de ser um material acessível, seguro e de fácil manuseio, o livreto permite ampla personalização com a identidade visual institucional e ilustrações temáticas adaptadas ao universo infantil, com mensagens e personagens que reforçam os valores de respeito, atenção e convivência pacífica no trânsito.

O material será denominado “Rod Gods”, fazendo alusão ao Rod, mascote e robô educativo do DETRAN/PR, amplamente reconhecido nas ações do Departamento.

3.4. personagem estará presente nas ilustrações do livreto, protagonizando situações cotidianas e superações no trânsito, de forma lúdica e educativa, servindo como modelo positivo de comportamento para as crianças.

Essa associação facilita o reconhecimento visual da campanha, fortalece a identidade institucional e desperta interesse e empatia no público infantil, tornando o aprendizado mais atrativo e significativo.

3.5. O diferencial desse material está no caráter participativo da atividade: as crianças realizarão a pintura no local das ações, sob orientação dos educadores do DETRAN/PR, e posteriormente levarão o livreto para casa, dando continuidade à atividade com o apoio e incentivo dos familiares. Esse formato amplia o alcance e a permanência da mensagem educativa, permitindo que o aprendizado se estenda além do momento da ação, alcançando também o ambiente familiar e fortalecendo a comunicação intergeracional sobre segurança no trânsito.

3.6. Do ponto de vista pedagógico, o livreto de pintura é reconhecido como um instrumento eficaz para o desenvolvimento cognitivo e socioemocional de crianças na primeira infância, estimulando coordenação motora, concentração, criatividade e assimilação de valores sociais. Assim, sua utilização é plenamente compatível com os princípios de educação para o trânsito, favorecendo a construção de hábitos seguros e atitudes responsáveis desde os primeiros anos de vida.

3.7. Portanto, a confecção do livreto de pintura educativa de trânsito “Rod Gods” representa uma solução educativa, atrativa e de baixo custo, capaz de engajar o público infantil e suas famílias de forma lúdica, ampliando o impacto das ações do DETRAN/PR e contribuindo diretamente para a formação de uma cultura de segurança viária e cidadania desde a infância.

4. ENTREGA

4.1. Os objetos dessa confecção não serão de natureza continuada, com entrega única.

4.2. A entrega deverá ser única em até 15 dias após a emissão da Nota de Empenho.

4.3. A entrega deverá ser única, realizada até dia 30/11/2025.

4.4. A empresa deverá efetuar a entrega dos itens no Setor do Departamento Executivo de Escola Pública de Trânsito do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN, na Rua Mal. José Agostinho dos Santos, 180 (Portão do setor de Transporte) - Capão da Imbuia, Curitiba - PR, 82810-380 no horário compreendido entre 09:00h às 16:00h em dia útil.

4.5. O responsável pelo recebimento será o funcionário administrativo Mary Hellen Teles Chaves e/ou Deyvid De Oliveira Bueno. O fornecedor deverá entrar em contato com antecedência de 24h pelo telefone (41) 3361-1243 e solicitar a transferência para o Ramal 1148 ou 1134 – Departamento Executivo de Escola Pública de Trânsito – Setor de Logística, para agendar a entrega.

4.6. Os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser contratado deverá atender as especificações técnicas mínimas:

- **Produto:** Livro grampeado.
- **Formato aproximado:** 10x15 cm (revistinha).
- **Páginas:** 24 páginas (incluindo capa e contracapa).

- **Encadernação:** Grampo (2 grampos no miolo).
- **Capa e Contracapa:**
 - Papel: Couchê 250 g/m², Impressão: Colorida (4x4) frente e verso.
 - Acabamento: Laminação ideal para maior durabilidade e toque suave.
 - Observação: A capa deve manter a identidade visual do projeto Rod Goods, com cores vivas e personalização do DETRAN/PR.
- **Miolo (páginas internas):**
 - Papel: Offset branco 90 g/m².
 - Impressão: Preto e branco (1x1), adequada para atividades de colorir e desenhar.
 - Impressão: Preto e branco (1x1), frases educativas.
 - Acabamento: o necessário para permitir o uso de lápis de cor e giz de cera.
 - Observação: As páginas devem ter margens seguras para manuseio infantil.
- **Acabamento: Acabamento Final:**
 - Corte e refilo: Precisos e alinhados,
 - Dobras: Bem vincadas, sem lascar o papel,
 - Grampos: resistentes e bem fixados,
 - Montagem: Revisar centralização de grampos e alinhamento das páginas.
- **Arte: Acabamento Final:**
 - As imagens e o conteúdo destinados à impressão encontram-se anexos a este protocolo.

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO E GESTÃO DO MATERIAL/SERVIÇO

- 6.1 Gestor: Luis Douglas Henrique, RG: [] e CPF: [] ramal: 1037;
6.2 Fiscal: Mary Hellen Teles Chaves, RG: [] e CPF: [] ramal: 2242;
6.3 Fiscal: Paulo Ricardo Moraes, RG: [] e CPF: [] ramal: 1148.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Não há informações complementares

Elaborado e confeccionado por,

(Assinado eletronicamente)

Dayana Chapoval Cavalli
DEPT/DPE – Setor de Gestão Pedagógica

Documento: **DFDfinalizado.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Dayana Chapoval Cavalli (XXX.876.469-XX)** em 28/10/2025 17:48 Local: DETRAN/EPT.

Inserido ao protocolo **24.897.065-0** por: **Paulo Ricardo Moraes** em: 28/10/2025 13:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
55ddc5ec6dd889ef4645ef241fc9f34c.

DESPACHO-DPT/DGPE

I - Considerando a necessidade de confecção de material gráfico, livreto grampeado com o visual do projeto Rod Goods, com cores vivas e personalização do Detran PR, conforme justificado no Documento de Formalização da Demanda;

II - Considerando o alinhamento da demanda ao Plano Anual de Contratações;

III - **APROVO o DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA;**

IV - Remeta-se o processo ao Departamento Executivo de Administração – DEAD, para as providências cabíveis, observadas as formalidades legais.

Curitiba/PR, datado eletronicamente.

(Assinado eletronicamente)

Adriano Furtado

Diretor de Gestão de Pessoas e Educação para o Trânsito

Documento: **Despachodiretor.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Adriano Marcos Furtado (XXX.204.609-XX)** em 28/10/2025 16:09 Local: DETRAN/DGP.

Inserido ao protocolo **24.897.065-0** por: **Paulo Ricardo Moraes** em: 28/10/2025 13:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
868e12099ecce08ab52b223e0efe92b4.

ROD GOODS

A Atividade de Pintura “Rod Goods” é um recurso educativo desenvolvido para estimular o aprendizado visual e significativo sobre segurança no trânsito desde a infância, por meio de ilustrações coloridas e interativas. Desperta a atenção, a observação e a interpretação de situações do cotidiano viário, enquanto as crianças pintam e personalizam as cenas educativas;

Ajuda a Promover atitudes de respeito, empatia e convivência segura, incentivando comportamentos positivos no trânsito de forma lúdica e prazerosa, além de apoiar as ações educativas do DETRAN/PR em escolas, campanhas e eventos institucionais, ampliando o alcance das mensagens de conscientização e valorização da vida.

Ficha Técnica:

O objeto a ser contratado deverá atender as especificações técnicas mínimas:

- Produto: Livreto grampeado
- Formato aproximado: 10x15 cm (revistinha)
- Páginas: 24 páginas (incluindo capa e contracapa)
- Encadernação: Grampo canoa (2 grampos no miolo)
- Capa e Contracapa:
 - Papel: Couchê 250 g/m², Impressão: Colorida (4x4) frente e verso
 - Acabamento: Laminação ideal para maior durabilidade e toque suave.
 - Observação: A capa deve manter a identidade visual do projeto Rod Goods, com cores vivas e personalização do DETRAN/PR.
- Miolo (páginas internas):
 - Papel: Offset branco 90 g/m²,
 - Impressão: Preto e branco (1x1), adequada para atividades de colorir e desenhar
 - Acabamento: o necessário para permitir o uso de lápis de cor e giz de cera.
 - Observação: As páginas devem ter margens seguras para manuseio infantil e área livre suficiente para atividades ilustradas.
- Acabamento: Acabamento Final:
 - Corte e refile: Precisos e alinhados
 - Dobras: Bem vincadas, sem lascas o papel
 - Montagem: Revisar centralização de grampos e alinhamento das páginas

Benefícios pedagógicos:

- Estimula a criatividade e a expressão individual por meio da exploração de cores e símbolos do trânsito.
- Promove o aprendizado lúdico sobre segurança no trânsito, favorecendo a assimilação de comportamentos seguros.
- Desenvolve a coordenação motora fina através do uso de materiais de pintura e desenho.
- Fortalece a atenção e a concentração ao exigir foco e observação durante a atividade.
- Incentiva o senso de pertencimento e cidadania, aproximando as crianças do DETRAN/PR e de valores de respeito às regras.



ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "MAX com. visual" <maximpressao@gmail.com>
Para: "Luis Douglas Henrique" <douglas.henrique@detran.pr.gov.br>
Data: 24/10/2025 11:06 (02 minutos atrás)
Assunto: Re: Atividade de Pintura "Rod Goods"
Anexos: 1j86fic6v.jpg (84.41 KB)
ORÇAMENTO_DETTRANPR_ATUALIZADO_24102025.pdf (207.27 KB)

Olá bom dia Luis Douglas, como vai?
Espero que esteja bem.
Nossa gestão liberou **A CAMPANHA FECHA META - OUTUBRO PRÉ BLACK** e estamos com descontos para fechamento de pedidos dentro desse mês.
Aproveito para atualizar esse orçamento com o melhor valor que conseguimos, será um prazer atender vocês.
Para as 12.500 unidades o total de R\$26.875,00 (R\$2,15 cada) , com entrega gratuita e prazo de produção de 10 dias úteis.

Conte comigo para o que precisar!



Vandrielly Garcia
Comercial | Compras

WhatsApp: (41) 3354-3151 | Instagram: @max_comunicacaovisual
Rua: Vereador Jurandir de Azevedo e Silva, 253 - Barreirinha, Curitiba-PR
MAX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - 15.696.175/0001-52



Em sex., 24 de out. de 2025 às 10:52, Luis Douglas Henrique <douglas.henrique@detran.pr.gov.br> escreveu:

Prezados,

Solicito a gentileza de providenciar a cotação de **Atividade de Pintura “Rod Goods”** é um recurso educativo desenvolvido para estimular o aprendizado visual e significativo sobre segurança no trânsito desde a infância, por meio de ilustrações coloridas e interativas

Descrição:

O objeto a ser contratado deverá atender as especificações técnicas mínimas:

- Produto: Livreto grampeado
- Formato aproximado: 10x15 cm (revistinha)
- Páginas: 24 páginas (incluindo capa e contracapa)
- Encadernação: Grampo canoa (2 grampos no miolo)
- Capa e Contracapa:
 - Papel: Couchê 250 g/m², Impressão: Colorida (4x4) frente e verso

- Acabamento: Laminação ideal para maior durabilidade e toque suave.
- Observação: A capa deve manter a identidade visual do projeto Rod Goods, com cores vivas e personalização do DETRAN/PR.

• Miolo (páginas internas):

- Papel: Offset branco 90 g/m²,
- Impressão: Preto e branco (1x1), adequada para atividades de colorir e desenhar
- Acabamento: o necessário para permitir o uso de lápis de cor e giz de cera.
- Observação: As páginas devem ter margens seguras para manuseio infantil e área livre suficiente para atividades ilustradas.

• Acabamento: Acabamento Final:

- Corte e refilo: Precisos e alinhados
- Dobras: Bem vincadas, sem lascar o papel
- Montagem: Revisar centralização de grampos e alinhamento das páginas

***Quantidade: 12.500 unidades**



A solicitação visa atender às necessidades do DETRAN/PR em atividades institucionais e eventos externos.

Fico à disposição para quaisquer informações complementares.

Atenciosamente,



Luis Douglas Henrique
Assessoria - Engenharia

(41)3361-1424 | douglas.henrique@detran.pr.gov.br
<https://www.detran.pr.gov.br/>

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.



ORÇAMENTO DE VENDA

Orçamento: 1065 Vendedor: MAX COMUNICACAO VISUAL LTDA
Cliente: DETRAN - PARANÁ
CNPJ: 78.206.513/0001-40
Emissão: 22/10/2025 Data de entrega: 12/11/2025 Data de validade: 22/01/2026

ENDEREÇO DE COBRANÇA

Endereço: Avenida Victor Ferreira do Amaral 2940 Número: 2940
Bairro: Capão da Imbuia CEP: 82800-900 Cidade: Curitiba Estado: PR

ENDEREÇO DE ENTREGA

Endereço: Avenida Victor Ferreira do Amaral 2940 Número: 2940
Bairro: Capão da Imbuia CEP: 82800-900 Cidade: Curitiba Estado: PR

ITENS DO ORÇAMENTO

Referência	Descrição	Unidade	Quantidade	Unitário	Desconto	Total
61626127718278127178	CAPA: 15x20,2cm, 4x4 cores em COUCHE FOSCO 250g. MIOLO: 20 pgs, 10x15cm, 1 cor em OFFSET 90g. Lombada:2mm, Refile, Laminação Fosca Soft Touch, Nº Lado(s) 1(CAPA), Dobrado(MIOLO), Alceada + Grampeada	Unidade	12.500,000	R\$ 2,15	R\$ 0,00	R\$ 26.875,00
OBS: DESCONTO AUTORIZADO GESTÃO						

Quantidade de Itens: 12.500,000 Valor total dos itens: R\$ 26.875,00

VALOR TOTAL DE ORÇAMENTO

Total dos Itens	Desconto	Frete	Outros	Valor Total
R\$ 26.875,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26.875,00

FORMA / CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Descrição	Vencimento	Valor	Observação
TRANSFERÊNCIA (À VISTA) [1 / 1]	24/10/2025	26.875,00	DESCONTO AUTORIZADO GESTÃO - CAMPANHA OUTUBRO FECHA META

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Comprador

Assinatura do Recebedor

EMITIDO POR MarketUP.COM

Impresso em: 27/10/2025 10:52:30



ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: elaine@dwin.com.br
Para: "Luis Douglas Henrique" <douglas.henrique@detran.pr.gov.br>
Com Cópia: "Juliana | Dwin Brindes" <relacionamento2@dwin.com.br>
Data: 24/10/2025 10:09 (07 minutos atrás)
Assunto: RES: Atividade de Pintura "Rod Goods" - 116752
Anexos: image002.jpg (13.1 KB)
Orçamento-com-componentes-116752.pdf (1.03 MB)

Olá Luis Douglas, bom dia!

Obrigada por seu contato!

Conforme solicitado, segue o orçamento para sua análise.
Fico totalmente à disposição caso queira discutir algum ponto ou ajustar detalhes — a ideia é construirmos juntos a melhor solução para a sua ação.
Conte comigo para o que precisar!

Atenciosamente,



Vendedora

Elaine Santos

 41 3154 8916

 elaine@dwin.com.br

 dwin_brindes

 dwin.com.br



SOLUÇÕES EM BRINDES

Há 18 anos transformando sua marca em presentes para seus clientes.

Elaine Santos – Atendimento

Direto: 41 3154-8916 | **Celular: 41 98897-2185 – whatsapp: 41 3154-8916**
www.dwin.com.br | elaine@dwin.com.br
Rua Amazonas, 711 – Água Verde - Curitiba – PR – CEP 80.610-030



De: Luis Douglas Henrique <douglas.henrique@detran.pr.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 24 de outubro de 2025 10:00
Para: elaine@dwin.com.br
Cc: dwin@dwin.com.br
Assunto: Atividade de Pintura “Rod Goods”

Prezados,

Solicito a gentileza de providenciar a cotação de A **Atividade de Pintura “Rod Goods”** é um recurso educativo desenvolvido para estimular o aprendizado visual e significativo sobre segurança no trânsito desde a infância, por meio de ilustrações coloridas e interativas

Descrição:

O objeto a ser contratado deverá atender as especificações técnicas mínimas:

- Produto: Livreto grampeado
- Formato aproximado: 10x15 cm (revistinha)
- Páginas: 24 páginas (incluindo capa e contracapa)
- Encadernação: Grampo canoa (2 grampos no miolo)
- Capa e Contracapa:
 - Papel: Couchê 250 g/m², Impressão: Colorida (4x4) frente e verso
 - Acabamento: Laminação ideal para maior durabilidade e toque suave.
 - Observação: A capa deve manter a identidade visual do projeto Rod Goods, com cores vivas e personalização do DETRAN/PR.
- Miolo (páginas internas):
 - Papel: Offset branco 90 g/m²,
 - Impressão: Preto e branco (1x1), adequada para atividades de colorir e desenhar
 - Acabamento: o necessário para permitir o uso de lápis de cor e giz de cera.
 - Observação: As páginas devem ter margens seguras para manuseio infantil e área livre suficiente para atividades ilustradas.
- Acabamento: Acabamento Final:
 - Corte e refile: Precisos e alinhados
 - Dobras: Bem vincadas, sem lascar o papel
 - Montagem: Revisar centralização de grampos e alinhamento das páginas

***Quantidade: 12.500 unidades**

A solicitação visa atender às necessidades do DETRAN/PR em atividades institucionais e eventos externos.

Fico à disposição para quaisquer informações complementares.



Atenciosamente,



Luis Douglas Henrique

Assessoria - Engenharia

(41)3361-1424 | douglas.henrique@detran.pr.gov.br
<https://www.detran.pr.gov.br/>

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.

PROPOSTA COMERCIAL

Dados do Cliente

DETRAN
DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANA - DETRAN
Solicitante: Luis Douglas
E-mail: tcdouglas.henrique@detran.pr.gov.br
Telefone: 41 9696-2260

Não
Disponível



Número do Orçamento: 116752
Data de Envio: 23/10/2025 00:00:00
Vendedor: Elaine da Silva Pinto dos Santos (elaine@dwin.com.br)

Orçamento

#116752

Data Envio: 23/10/2025 00:00:00

CONDIÇÕES

Prazo de Entrega: PRAZO IDEAL DE 20/25 DIAS APÓS TODAS AS APROVAÇÕES
Condições de Pagamento: 28 Dias
Frete: * 3 - Transporte próprio por conta do Remetente -
Validade da Proposta: 90 dias

Dwin Soluções em Brindes
Diana Brindes Promocionais Ltda

Rua Carneiro Lobo, 468
Conj 601 andar 06 Cond Champs Elysees
Centr
Água Verde

Curitiba
Paraná
80240240

Tel: 4131548900
E-mail: dwin@dwin.com.br

www.dwin.com.br

Observações Gerais:

IMAGEM

PRODUTO / SERVIÇO



Livreto para Pintar - CD104

- Produto: Livreto grampeado
- Formato aproximado: 10x15 cm (revistinha)
- Páginas: 24 páginas (incluindo capa e contracapa)
- Encadernação: Grampo canoa (2 grampos no miolo)
- Capa e Contracapa:
 - Papel: Couchê 250 g/m², Impressão: Colorida (4x4) frente e verso
 - Acabamento: Laminação ideal para maior durabilidade e toque suave.
 - Observação: A capa deve manter a identidade visual do projeto Rod Goods, com cores vivas e personalização do DETRAN/PR.
- Miolo (páginas internas):
 - Papel: Offset branco 90 g/m²,
 - Impressão: Preto e branco (1x1), adequada para atividades de colorir e desenhar
 - Acabamento: o necessário para permitir o uso de lápis de cor e giz de cera.
 - Observação: As páginas devem ter margens seguras para manuseio infantil e área livre suficiente para atividades ilustradas.
- Acabamento: Acabamento Final:
 - Corte e refilo: Precisos e alinhados
 - Dobras: Bem vincadas, sem lascar o papel

Customizações

MODELO	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Colorido	CD104-CO1	12500	R\$ 2,17	R\$ 27.125,00

Prazo de Entrega: PRAZO IDEAL DE 20/25 DIAS APÓS TODAS AS APROVAÇÕES



ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Comercial IZY Brindes" <comercial@izybrindes.com.br>
Para: "Luis Douglas Henrique" <douglas.henrique@detran.pr.gov.br>
Data: 28/10/2025 09:25 (22 minutos atrás)
Assunto: Re: Atividade de Pintura "Rod Goods"
Anexos: 1j86fic6v.jpg (84.99 KB)
Proposta 3404 - DETRAN - PR.pdf (58.08 KB)

Bom dia Luis, tudo bem ?

Segue em anexo orçamento conforme solicitado.
Por favor, confirme o recebimento do orçamento com um "Ok" assim que puder.
Agradecemos sinceramente o seu interesse em nossos produtos.
Solicitamos que você leia atentamente as descrições de personalização abaixo de cada foto, juntamente com as demais informações contidas neste orçamento.

Att, Thais Ribeiro

- Catálogo

<https://heyzine.com/flip-book/e42b076868.html#page/1>



On out 28 2025, at 9:15 am, Luis Douglas Henrique <douglas.henrique@detran.pr.gov.br> wrote:

Prezados,

Solicito a gentileza de providenciar a cotação de **Atividade de Pintura “Rod Goods”** é um recurso educativo desenvolvido para estimular o aprendizado visual e significativo sobre segurança no trânsito desde a infância, por meio de ilustrações coloridas e interativas

Descrição:

O objeto a ser contratado deverá atender as especificações técnicas mínimas:

- Produto: Livreto grampeado
- Formato aproximado: 10x15 cm (revistinha)
- Páginas: 24 páginas (incluindo capa e contracapa)
- Encadernação: Grampo canoa (2 grampos no miolo)
- Capa e Contracapa:

- Papel: Couchê 250 g/m², Impressão: Colorida (4x4) frente e verso
- Acabamento: Laminação ideal para maior durabilidade e toque suave.
- Observação: A capa deve manter a identidade visual do projeto Rod Goods, com cores vivas e personalização do DETRAN/PR.

• Miolo (páginas internas):

- Papel: Offset branco 90 g/m²,
- Impressão: Preto e branco (1x1), adequada para atividades de colorir e desenhar
- Acabamento: o necessário para permitir o uso de lápis de cor e giz de cera.
- Observação: As páginas devem ter margens seguras para manuseio infantil e área livre suficiente para atividades ilustradas.

• Acabamento: Acabamento Final:

- Corte e refilo: Precisos e alinhados
- Dobras: Bem vincadas, sem lascar o papel
- Montagem: Revisar centralização de grampos e alinhamento das páginas

***Quantidade: 12.500 unidades**



A solicitação visa atender às necessidades do DETRAN/PR em atividades institucionais e eventos externos.

Fico à disposição para quaisquer informações complementares.

Atenciosamente,



Luis Douglas Henrique
Assessoria - Engenharia

(41)3361-1424 | douglas.henrique@detran.pr.gov.br
<https://www.detran.pr.gov.br/>

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.

PROPOSTA COMERCIAL

ORÇAMENTO 3404	DATA DO ENVIO 28/10/2025 09:22	
RESPONSÁVEL Thais Ribeiro	E-MAIL financeiro@izybrindes.com.br	TELEFONE (41) 98442-9609

CLIENTE

CNPJ 78.206.513/0001-40	RAZÃO SOCIAL Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN
NOME FANTASIA DETRAN - PR	
NOME Luis Douglas	E-MAIL douglas.henrique@detran.pr.gov.br

PAGAMENTO

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: A COMBINAR	FORMA DE PAGAMENTO: Múltiplas
-----------------------------------	-------------------------------

OBSERVAÇÕES

VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS

PRODUTO

DETALHES

PREÇO E QUANT.

LIVRO DE COLORIR
LIVRO DE COLORIR



Livro de colorir, capa flexível em couchê 150gr, 24 páginas incluindo capa e contracapa (4x4), folhas em offset 90gr, 1x1. Corte e refilo: Precisos e alinhados
- Dobras: Bem vincadas, sem lascar o papel
- Montagem: Revisar centralização de grampos e alinhamento das páginas
Acabamento: grampo, grampo canoa
Medida: 10x15

Gravação
Colorido
Núm. de cores
100 cores

Quant.: 12500 unid.
Preço unit.: R\$4,81
Preço total: R\$ 60.125,00

[Mais detalhes](#)

Total: R\$ 60.125,00

Prazo de entrega: 15 A 20 DIAS APÓS APROVAÇÃO DO LAYOUT



ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: admin@imgrafica.com.br
Para: "Luis Douglas Henrique" <douglas.henrique@detran.pr.gov.br>
Data: 23/10/2025 17:21
Assunto: Re: Orçamento Rod Goods
Anexos: PEDIDO_ORÇAMENTO_Detran.pdf (1.45 MB)

Segue em anexo orçamento solicitado.

Att. Iury Martinez

----- Em Thu, 23 Oct 2025 17:06:53 -0300 **Luis Douglas Henrique**
<douglas.henrique@detran.pr.gov.br> escreveu ---

Prezados,

Solicito a gentileza de providenciar a cotação de A **Atividade de Pintura “Rod Goods”** é um recurso educativo desenvolvido para estimular o aprendizado visual e significativo sobre segurança no trânsito desde a infância, por meio de ilustrações coloridas e interativas

Descrição:

O objeto a ser contratado deverá atender as especificações técnicas mínimas:

- Produto: Livreto grampeado
- Formato aproximado: 10x15 cm (revistinha)
- Páginas: 24 páginas (incluindo capa e contracapa)
- Encadernação: Grampo canoa (2 grampos no miolo)
- Capa e Contracapa:
 - Papel: Couchê 250 g/m², Impressão: Colorida (4x4) frente e verso
 - Acabamento: Laminação ideal para maior durabilidade e toque suave.
 - Observação: A capa deve manter a identidade visual do projeto Rod Goods, com cores vivas e personalização do DETRAN/PR.
- Miolo (páginas internas):
 - Papel: Offset branco 90 g/m²,
 - Impressão: Preto e branco (1x1), adequada para atividades de colorir e desenhar
 - Acabamento: o necessário para permitir o uso de lápis de cor e giz de cera.
 - Observação: As páginas devem ter margens seguras para manuseio infantil e área livre suficiente para atividades ilustradas.
- Acabamento: Acabamento Final:
 - Corte e refilo: Precisos e alinhados
 - Dobras: Bem vincadas, sem lascar o papel
 - Montagem: Revisar centralização de grampos e alinhamento das páginas

***Quantidade: 12.500 unidades**

A solicitação visa atender às necessidades do DETRAN/PR em atividades institucionais e eventos externos.

Fico à disposição para quaisquer informações complementares.

Atenciosamente,



Luis Douglas Henrique
Assessoria - Engenharia

(41)3361-1424 | douglas.henrique@detran.pr.gov.br
<https://www.detran.pr.gov.br/>

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.

GRÁFICA PROFISSIONAL
BRINDES PERSONALIZADOS
COMUNICAÇÃO VISUAL

www.imgrafica.com.br

45 99854 7840

admin@imgrafica.com.br

@imgraficafoz

IM Gráfica Foz

CNPJ: 55.560.240/0001-32

PEDIDO ORÇAMENTO

Cliente: Detran PR

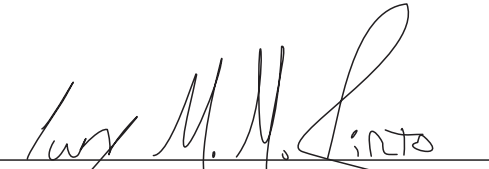
CNPJ: 78.206.513/0001-40

DESCRIÇÃO	Quant.	Val. Uni.	Sub Total
Livreto 10x15 grampeado, papel da capa couchê 250g 4x4 com laminação brilho, papel do miolo sulfite 90g 1x1	12.500	R\$ 8,00	R\$ 100.000,00
		Total:	R\$ 100.000,00

Validade do Orçamento: 90 dias.

Forma de Pagamento: 50% de entrada e restante após a entrega

Prazo de Entrega: 45 dias


Responsável pelo orçamento.



Agendas e Planners

Escolar

Escrita

Mochilas

Organização e Escritório

Promoções

Home > Escolar > Para Colorir > Livro > Livro De Colorir Oficial Bobbie Goods 24 Páginas



Livro De Colorir Oficial Bobbie Goods 24 Páginas Isso e Aquilo

Modelo: 620-1A

★★★★★ (0) - Faça uma avaliação

R\$ 38,70 no PIX -3%

ou no cartão em até 1x

+ formas de pagamento

Cor:



Isso e Aquilo



ADICIONAR AO CARRINHO



Adicionar aos favoritos



Calcule o frete

Não sei o meu CEP

00000-000

OK

Sac: (11) 3229-2166

Fale conosco no Whatsapp: 11 99417-0452

Conheça mais sobre nós

Confira condições especiais para **ATACADO!**

Site seguro



O que você precisa hoje?

buscar

Olá, visitante!
Entrar



Todas as Categorias

Papelaria

Lazer

Decoração

Utilidade Doméstica

Natal



5% de desconto nos pagamentos por PIX!



FERNET / PAPELARIA / ESCOLAR / LIVRO DE COLORIR



Livro de Colorir Jungle Buddies C/ 24 Paginas P/ Pintura Coloring Book

2457185219

Descubra o Mundo Encantado de Jungle Buddies

Prepare-se para uma experiência única com o Jungle Buddies, o livro de...

[Saiba mais](#)

R\$ 11,17

Qtde: - 1 +

COMPRAR

Consulte o frete

[Não sei meu CEP](#)

Digite seu CEP

Calcular

Sobre o Produto



Pesquisar



09:00
24/10/2025



O que é

Como Funciona

Dúvidas Frequentes

Certificados Gerados

CLIQUE NOS CERTIFICADOS PARA CONSULTÁ-LOS OU RECALCULAR O PREÇO REFERÊNCIA

Critérios de Seleção

☒ Produto

☐ Característica

Livro para colorir com 24 páginas

☐ Medicamentos ☐ Combustíveis

OUVIDORIA

TRANSPARÊNCIA



celepar

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR [MAPA](#)

41 3200-5000



Pesquisar



09:03
24/10/2025

Introdução Intranet - DETRAN DETRAN-PR Expresso Habilitação VORTX Ponto Sistema de Chamad... Veículo Malotes Relatórios de Proxy E-protocolo PABX GIT Iron Mountain Importado FROTA - Solicitação...

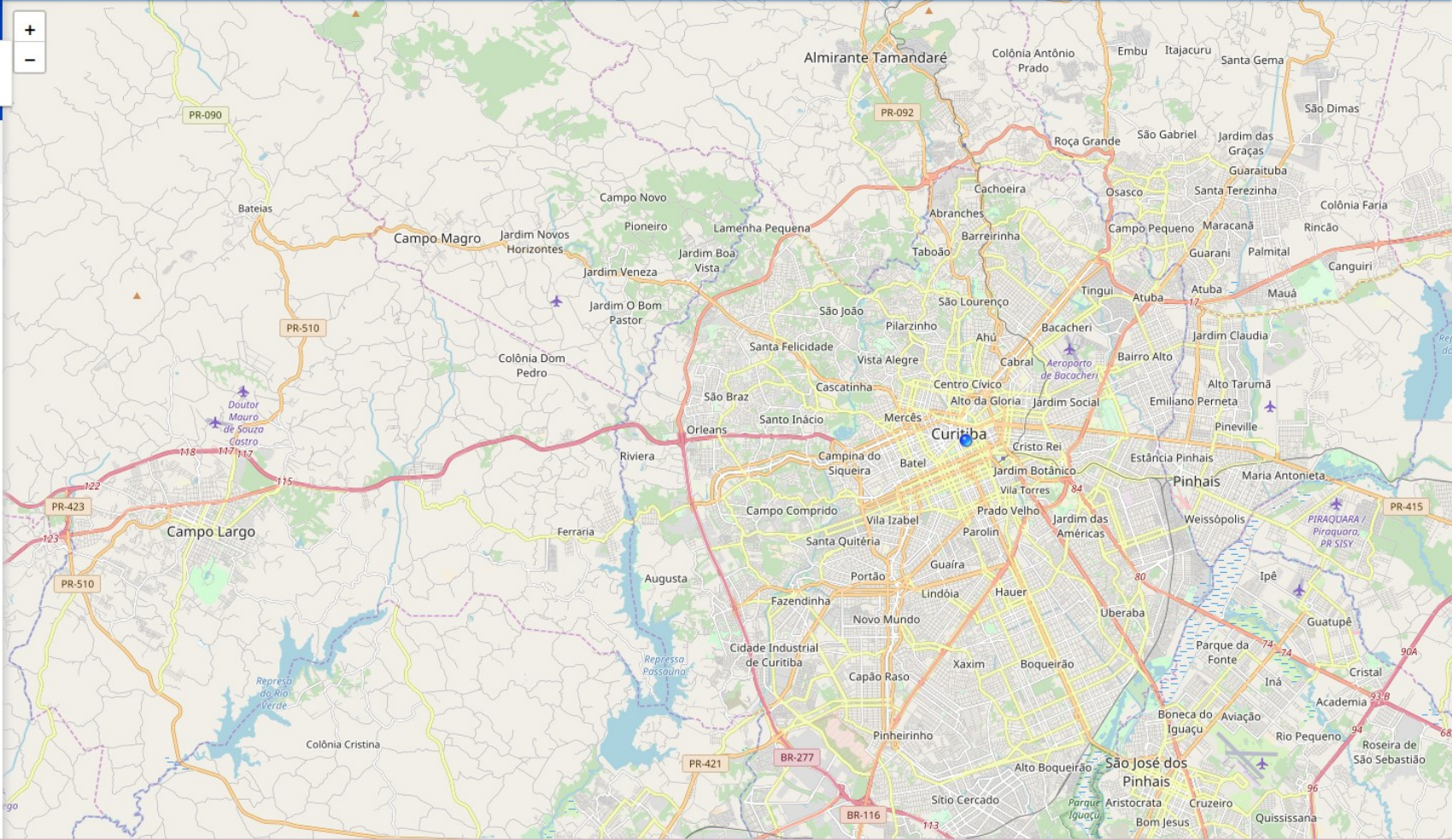
Nota Paraná O que é Entrar CURITIBA

MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ

Digite o nome do produto, marca ou código de barras
livro para colorir 24 páginas

Produtos

Nenhum produto encontrado.



09:11
24/10/2025

PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

RECEITAS

DESPESAS

PESSOAL

COMPRAS

RESPONSABILIDADE FISCAL

JUSTIÇA FISCAL

TRANSPARÊNCIA TEMÁTICA

OBRAS E AÇÕES

INFORMAÇÕES GERAIS

14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Descrição do Item: ?

livro para colorir

Registro de Preço Vigente: ?

☒ SIM

☐ NÃO

☐ TODOS

Vigência de: ?

Até:

Permite Adesão: ?

☒ SIM

☐ NÃO

☐ TODOS

Razão Social/Nome Fantasia: ?

CNPJ/CPF: ?

Órgão Gerenciador:

DECON - Departamento de Logística para Contratações Públicas (Antigo DEAM)

PESQUISAR

LIMPAR

DOWNLOAD DO BANCO DE DADOS

O banco de dados disponível para download foi gerado em 27/10/2025 às 05:17:23

Use as (↕) para ordenar sua pesquisa.

Descrição do Item ? ↕ Valor Unitário ? ↕ Órgão Gerenciador ? ↕ Nº Licitação ? ↕ Lote ? ↕ Quantidade ? ↕ Vigência ? ↕ Situação ? ↕ Fornecedor ? ↕ Permite Adesão? ?

Nenhum registro encontrado.

Fonte: Sistema GMS

Dados Online

Data da Consulta: 27/10/2025 às 08:01

SALVAR EM PDF

VISUALIZAR EM PLANILHA

Endereço

Atendimento

SIC - Serviço de Informação ao Cidadão

Agenda de Autoridades



Pesquisar



08:03
27/10/2025

FILTRO

- Busca Livre
- Órgão
- CNPJ Órgão
- Período
- Fornecedor
- CPF/CNPJ Fornecedor
- Tipo de produto (NCM)
- Produto
- Valor Unitário
- Valor Total

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 25/10/2025

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: livro colorir

Período de: 01/10/2025

Período até: 31/10/2025

Limpar filtros

Consulta



	DATA DA EMISSÃO	TIPO DE PRODUTO (NCM)	PRODUTO	FORNECEDOR	CNPJ DO FORNECEDOR	ÓRGÃO DESTINATÁRIO SUPERIOR	ÓRGÃO DESTINATÁRIO	VALOR UNITÁRIO
Detalhar								
Nenhum registro encontrado								
Exibir:	10	Paginação completa			< >			

Visualização gráfica

Crie o gráfico desejado a partir das opções abaixo



Pesquisar



10:15

28/10/2025

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 19/10/2025

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: serviço gráfico de livro

Consulta

DETALHAR	ORGÃO SUPERIOR DESTINATÁRIO	ÓRGÃO DESTINATÁRIO	FORNECEDOR	CPF/CNPJ DO FORNECEDOR	MUNICÍPIO DO FORNECEDOR	UF DO FORNECEDOR	CHAVE DA NF-E	VALOR DA NOTA (R\$)	DATA DA EMIÇÃO	SITUAÇÃO	NÚMERO	SÉRIE
Nenhum registro encontrado												



Catálogo



Busque aqui bens e serviços e crie sua lista para utilização nas contratações públicas

livro para colorir

Materiais

Filtros

CLASSES DE MATERIAIS

TODAS AS CLASSES

- 7540-Formulários padronizados
- 7610-Livros e folhetos
- 8010-Tintas, vernizes e produtos correlatos
- 7520-Acessórios e dispositivos para escritório
- 2530-Componentes de freio, direção, eixo, roda e lagarta de veículos
- 7510-Artigos para escritório
- 7040-Equipamentos de entrada de dados
- 9310-Papéis e papelões
- 3895-Equipamentos diversos para construção
- 3442-Prensas hidráulicas e pneumáticas acionadas por energia
- 7195-Mobiliários diversos e acessórios
- 7110-Mobiliário para escritório
- 7690-Impressos diversos
- 7090-Suprimentos de informática - tic
- 8315-Miudezas e aviamentos para costura
- 9450-Resíduos nao metálicos, exceto os têxteis
- 8145-Produtos de limpeza e conservação

Foram encontrados 4 pdms para os filtros

24/10/2025, 09:20

Catálogo Compras.gov.br

PROTÓCOLO

Fis. 31

Mov. 21

INTEGRADO DO ESTADO

Classe ↑↓	Código ↑↓	Padrão Descritivo de Material ↑↓	Ações ↑↓
7610	19783	Livro didático	Selecionar
7610	19784	Livro literatura	Selecionar
7610	14509	Livro c. soc/estat/polít/econ/comércio e direito	Selecionar
7610	11333	Publicação técnica	Selecionar

REDES SOCIAIS



Palavra-chave

confeção livro para colorir

Status

☒ Vigentes

☐ Não vigentes

☐ Todos

 FILTROS

Tipos de Instrumento Convocatório

Selecione

Órgãos

Selecione

UFs

Selecione

Esferas

Distrital + (2)

Modalidades da Contratação

Selecione

Unidades

Selecione

Municípios

Selecione

Poderes

Selecione

Limpar

 Pesquisar

Nenhum resultado encontrado para "confeção livro para colorir"

Sugestões:

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais



 Pesquisar

09:14
24/10/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**PROTOCOLO: 24.897.065-0****RESPONSÁVEL:** Dayana Chapoval Cavalli**SETOR INTERESSADO:** DEPT – DPE**OBJETO:** Livreto de pintura educativa**Notas:**(i) [Lei 14.133/2021, art. 18, § 1º a 3º](#)(ii) [Decreto Estadual 10.086/2022, art.15](#)**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR participa anualmente do Projeto Verão Maior Paraná, promovido em parceria com outras secretarias estaduais, desenvolvendo ações educativas. Nessas ocasiões, o órgão realiza atividades voltadas a diferentes faixas etárias, buscando ampliar o alcance das mensagens de conscientização e estimular atitudes seguras e responsáveis no trânsito.

No contexto dessas ações, faz-se necessária a confecção de material de apoio educativo voltado ao público infantil, que possibilite trabalhar o tema da segurança no trânsito de forma lúdica e acessível. O livreto de pintura educativa de trânsito atenderá a essa finalidade, sendo voltado a crianças de até 6 anos de idade, faixa etária em que o aprendizado ocorre predominantemente por meio da brincadeira, da imaginação e da experimentação visual.

A presença de crianças nas atividades educativas realizadas pelo DETRAN/PR é significativa, especialmente durante o período do Verão Maior, quando famílias inteiras frequentam os locais das ações. Assim, o livreto de pintura torna-se uma ferramenta pedagógica fundamental para envolver o público infantil de maneira divertida e educativa, permitindo que o conteúdo sobre regras de trânsito e convivência segura seja assimilado de forma natural.

Além de favorecer a aprendizagem por meio da arte e da ludicidade, o material contribui para o vínculo familiar com as ações educativas, uma vez que a atividade de pintura costuma envolver pais, responsáveis e educadores, fortalecendo a transmissão dos valores de segurança viária no ambiente doméstico.

Dessa forma, a confecção do livreto de pintura educativa de trânsito é necessária para complementar as ações pedagógicas do DETRAN/PR voltadas à primeira infância, garantindo materiais adequados e atrativos para esse público específico. O uso desse recurso contribui diretamente para a formação de uma cultura de segurança viária desde os primeiros anos de vida, reforçando o compromisso institucional com a educação, a cidadania e a valorização da vida no trânsito.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA (art. 15, II, Dec.10.086/22)

Itens deste processo em alinhamento com o Planejamento da Administração – 2025

REQUISITOS DO PROCESSO

Alinhamento entre a contratação e o Planejamento	Tipo de Item: Livreto de pintura educativa Número De Ordem: 839
--	--

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada, deverá apresentar:

3.1 REQUISITOS DA SOLUÇÃO CONTRATADA (DO MATERIAL):

3.1.1 Especificações Técnicas

O objeto a ser contratado deverá atender as especificações técnicas mínimas:

- **Produto:** Livro grampeado.
- **Formato aproximado:** 10x15 cm (revistinha).
- **Páginas:** 24 páginas (incluindo capa e contracapa).
- **Encadernação:** Grampo (2 grampos no miolo).
- **Capa e Contracapa:**
 - Papel: Couchê 250 g/m², Impressão: Colorida (4x4) frente e verso.
 - Acabamento: Laminação ideal para maior durabilidade e toque suave.
 - Observação: A capa deve manter a identidade visual do projeto "Rod Goods", com cores vivas e personalização do DETRAN/PR.
- **Miolo (páginas internas):**
 - Papel: Offset branco 90 g/m².
 - Impressão: Preto e branco (1x1), adequada para atividades de colorir e desenhar.
 - Acabamento: o necessário para permitir o uso de lápis de cor e giz de cera.
 - Observação: As páginas devem ter margens seguras para manuseio infantil.
- **Acabamento: Acabamento Final:**
 - Corte e refilo: Precisos e alinhados,
 - Dobras: Bem vincadas, sem lascar o papel,
 - Grampos: resistentes e bem fixados,
 - Montagem: Revisar centralização de grampos e alinhamento das páginas.
- **Arte: Acabamento Final:**
 - As imagens e o conteúdo destinados à impressão encontram-se anexos a este protocolo

3.1.2 Entrega:

- A entrega deverá ser única em até 15 dias após a emissão da Nota de Empenho e Ordem de Compra; considerando a data máxima de recebimento.
- A entrega deverá ser única, realizada até dia 30/11/2025.
- A empresa deverá efetuar a entrega dos itens na Sede do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, no Setor do Departamento Executivo de Escola Pública de Trânsito do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN, na Rua Mal. José Agostinho dos Santos, 180 (Portão do setor de Transporte) - Capão da Imbuia, Curitiba - PR, 82810-380 no horário compreendido entre 09:00h às 16:00h em dia útil.
- O responsável pelo recebimento será o funcionário administrativo Paulo Ricardo Moraes e/ou Deyvid de Oliveira Bueno. O fornecedor deverá entrar em contato com antecedência de 24h pelo telefone (41) 3361-1243 e solicitar a transferência para o Ramal 1148 ou 1134 para agendar a entrega.

3.1.3 Requisitos Adicionais:

- Os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

3.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Cédula de Identidade, no caso de pessoa física.
- Registro comercial, no caso de empresa individual.
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício.
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

3.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias);
- Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação);
- Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011;
- DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL n.º 2485/2019, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A necessidade de 12.500 (doze mil e quinhentas) unidades do material de apoio – livreto de pintura educativa de trânsito “Rod Gods” foi definida com base no planejamento operacional das atividades educativas do Projeto Verão Maior Paraná, considerando a abrangência territorial, o perfil do público atendido e o planejamento pedagógico das ações desenvolvidas pelo DETRAN/PR.

As atividades do Departamento terão como foco crianças de até 6 anos, que compõem uma parcela expressiva do público participante nas ações realizadas durante o projeto. De acordo com dados divulgados pela Casa Civil do Governo do Estado do Paraná, a última edição do Projeto Verão Maior alcançou recordes de público, registrando mais de 1,8 milhão de pessoas na programação de shows e 2,4 milhões de atendimentos em atividades esportivas, de lazer e cidadania nos condomínios do Governo do estado. Durante o mesmo período, o DETRAN/PR registrou mais de 60 mil participações em suas atividades educativas, com previsão de crescimento de 30% a 40% para a edição atual, podendo atingir mais de 80 mil pessoas.

Considerando esse público diversificado e a necessidade de materiais específicos para o público infantil, a estimativa de 12.500 livretos de pintura é proporcional e coerente com o planejamento operacional e com o número de crianças esperadas nas atividades educativas do projeto.

A distribuição dos livretos será realizada da seguinte forma:

1. Ponto Fixo Caiobá – 3.000 unidades;
2. Ponto Fixo Guaratuba – 3.000 unidades;
3. Ponto Fixo Shangri-lá – 3.000 unidades;
4. Detran Móvel – 1.500 unidades;
5. Equipe Itinerante – 1.500 unidades;
6. Ações Educativas em Porto Rico – 500 unidades.

A distribuição das quantidades foi estabelecida de modo a garantir cobertura proporcional entre os locais de atuação, levando em conta a duração das atividades, o fluxo de visitantes e o perfil familiar predominante nas regiões litorâneas e de veraneio.

O livreto de pintura será utilizado durante as atividades educativas conduzidas pelos educadores do DETRAN/PR, que orientarão as crianças no momento da pintura, promovendo o aprendizado por meio da arte e da ludicidade. Após a participação, o material será entregue à criança para levar para casa, permitindo que a atividade seja continuada com a família, ampliando o alcance e a fixação da mensagem educativa.

Embora a estimativa total de público das ações do DETRAN/PR para a temporada 2025/2026 ultrapasse 60 mil participações diretas, com expectativa de crescimento para até 80 mil pessoas, a confecção de 12.500 livretos de pintura justifica-se pela diversificação dos materiais de apoio educativos que serão utilizados nas ações, voltados a diferentes faixas etárias e perfis de participantes. Dessa forma, o quantitativo proposto assegura a adequação pedagógica e a distribuição equilibrada dos recursos educativos conforme o público atendido, garantindo abrangência, eficiência e coerência com os objetivos do DETRAN/PR no Projeto Verão Maior Paraná.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Durante o levantamento de mercado, foram analisadas diversas opções de materiais educativos voltados ao público infantil – primeira infância, com o objetivo de identificar a solução mais adequada para utilização nas ações pedagógicas do DETRAN/PR durante o Projeto Verão Maior Paraná.

A análise levou em consideração os seguintes critérios técnicos e pedagógicos:

- Adequação à faixa etária (crianças até 6 anos);
- Facilidade de manuseio e segurança do material;
- Potencial educativo e capacidade de fixação de mensagem;
- Atratividade visual e lúdica;
- Durabilidade, transporte e armazenamento;
- Custo-benefício e viabilidade de produção em larga escala; e
- Compatibilidade com a identidade visual e as ações institucionais do DETRAN/PR.

A seguir, apresentam-se as principais alternativas avaliadas:

- Cartilhas ilustradas de trânsito

As cartilhas, embora educativas, possuem formato predominantemente textual, pouco atrativo para o público de até 6 anos, que ainda está em fase de alfabetização. Esse tipo de material requer leitura assistida por adultos e apresenta menor potencial de engajamento espontâneo. Desvantagens: excesso de texto, pouca interação e menor apelo lúdico.

- Gibis ou revistas em quadrinhos

Os gibis são eficazes para faixas etárias maiores, mas pouco atrativos para crianças pequenas, que respondem melhor a atividades práticas e sensoriais. O custo de produção é superior e o formato privilegia a leitura passiva, sem promover a interação direta com o conteúdo. Desvantagens: inadequação à idade, custo elevado e menor participação ativa.

- Livros ilustrados ou histórias em formato infantil

Os livros ilustrados possuem alto valor educativo, porém elevado custo unitário e menor aplicabilidade em ações itinerantes e de grande público. São materiais que exigem tempo de leitura e acompanhamento, inviáveis para atividades breves de campo. Desvantagens: custo alto e baixa praticidade.

-
- Pinturas digitais (em tablets, totens ou dispositivos eletrônicos)

As pinturas digitais apresentam caráter interativo e visualmente atraente, mas dependem de recursos tecnológicos, energia elétrica e equipamentos eletrônicos de custo elevado. Além disso, o uso de telas em ambientes coletivos reduz a participação simultânea e limita o contato físico e criativo com o material, aspectos essenciais na primeira infância. Somam-se a essas limitações as condições climáticas e ambientais típicas das ações do Projeto Verão Maior Paraná — realizadas em praias, orlas e espaços abertos —, que tornam o uso de equipamentos eletrônicos inadequado e arriscado, devido à exposição ao sol, umidade, chuvas, areia e etc. Desvantagens: alto custo, baixa viabilidade pedagógica em grupo, inadequação ao ambiente de aplicação.

- Folhas avulsas para colorir

Embora apresentem baixo custo, as folhas avulsas têm menor durabilidade, são facilmente danificadas ou perdidas e não proporcionam continuidade da atividade. Como são utilizadas de forma isolada, não permitem que a criança leve a experiência para casa nem continue o aprendizado com familiares, o que limita o alcance pedagógico e o potencial de multiplicação da mensagem educativa. Desvantagens: material frágil, pouco envolvimento familiar e ausência de continuidade do aprendizado.

- **Livreto de pintura educativa de trânsito (solução proposta)**

O livreto de pintura educativa, foi identificado como a solução mais adequada para o público infantil (até 6 anos) nas ações do DETRAN/PR, por combinar ludicidade, interação e continuidade pedagógica.

Seu formato é leve, seguro, de fácil manuseio e confeccionado em papel resistente, ideal para pintura com lápis de cor e giz de cera.

O conteúdo traz ilustrações temáticas e personagens inspirados na mascote institucional “Rod”, o robô educativo do DETRAN/PR, que protagoniza situações de respeito, atenção e segurança no trânsito, permitindo à criança identificar-se e aprender de forma divertida.

O livreto será utilizado durante as ações educativas, sob orientação direta dos educadores do DETRAN/PR, e posteriormente entregue à criança para levar para casa, o que amplia a permanência da mensagem educativa e estimula o envolvimento dos familiares. Esse modelo assegura continuidade do aprendizado, transformando o momento de lazer em uma experiência pedagógica duradoura e compartilhada.

Além disso, o material é fácil de transportar e armazenar, apresenta excelente custo-benefício e permite personalização completa com identidade visual institucional, reforçando a visibilidade e credibilidade das ações do DETRAN/PR.

5.1 Análise Conclusiva

Dentre as alternativas avaliadas, o livreto de pintura educativa “Rod Gods” revelou-se a solução mais eficiente, atrativa e coerente com os objetivos institucionais e pedagógicos do DETRAN/PR. Sua proposta integra aprendizado, interação e continuidade familiar, elementos essenciais para a educação de trânsito na primeira infância.

O formato do livreto proporciona alto engajamento, fácil aplicação nas ações de campo, baixo custo de produção e grande potencial de fixação da mensagem educativa. Trata-se, portanto, de uma solução criativa e funcional, que contribui diretamente para a formação de uma cultura de segurança viária desde a infância, em alinhamento com as metas do PETRANS e do PNATRANS.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisas de mercado e consultas a fontes de referência, visando garantir a transparência e aderência às práticas de preços praticados no setor público e privado.

6.1 Consultas:

Para complementar ainda mais a estimativa dos valores foram obtidas consultas a fontes de referência, como o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), ATAS de Registro de Preços, consultas às notas fiscais através do Portal da Transparência, Painel de Preços e outras plataformas de pesquisa de preços.

Em consulta a fornecedores, onde oferece o melhor valor entre as cotações obtidas.

Quadro da Estimativa

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Livreto grampeado	12.500	R\$ 2,15	R\$ 26.875,00

6.2 Mapa de Preços:

Para maior transparência, o Mapa de Preços completo está anexado separadamente a este estudo, contendo o detalhamento das consultas realizadas, dados das empresas com todos os valores considerados.

Para efeito de precificação, considerou-se o menor preço praticado no mercado regional.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na confecção de 12.500 (doze mil e quinhentas) unidades do livreto de pintura educativa, intitulado “Rod Gods”, elaborado especialmente para o público infantil de até 6 anos, com temáticas voltadas à segurança viária e à convivência harmoniosa no trânsito.

O material será produzido em formato aproximado de 10x15 cm (revistinha), com 24 páginas, incluindo capa e contracapa, encadernadas por grampos metálicos no miolo. A capa e contracapa terão impressão colorida (4x4) em papel couchê 250 g/m² com laminação suave para maior durabilidade, enquanto o miolo será impresso em preto e branco (1x1) sobre papel offset 90 g/m², adequado para atividades de colorir e desenhar com lápis de cor e giz de cera. O acabamento será resistente e seguro para o manuseio infantil, assegurando durabilidade, praticidade e conforto durante as atividades. E deverá ser intitulado “ROD GODS”

O conteúdo pedagógico do livreto abordará conceitos fundamentais de segurança viária, como:

- Travessia segura na faixa de pedestres;
- Uso do cinto de segurança;
- Sinalização e respeito às cores do semáforo;
- Cuidado com ciclistas e pedestres;
- Atenção e empatia no trânsito.

As ilustrações terão como protagonista a mascote institucional “Rod”, o robô educativo do DETRAN/PR, representado em situações cotidianas e de superação no trânsito, reforçando atitudes seguras e valores de respeito e cidadania. Essa associação fortalece a identidade visual do órgão e contribui para a memorização das orientações educativas, tornando o aprendizado lúdico, atrativo e significativo.

O livreto será utilizado como material pedagógico nas atividades presenciais conduzidas pelos educadores do DETRAN/PR, que acompanharão as crianças durante o momento da pintura, promovendo aprendizado ativo, diálogo e sensibilização. Após a atividade, cada criança levará o livreto para casa, permitindo que o aprendizado seja continuado com o apoio dos familiares, ampliando o alcance da mensagem educativa e fortalecendo a transmissão dos valores de segurança no ambiente familiar.

Do ponto de vista técnico e operacional, o livreto “Rod Gods” é leve, seguro, resistente, de fácil transporte e armazenamento, características que o tornam ideal para as ações educativas do Projeto Verão Maior Paraná. Além de seu valor pedagógico, a personalização com a identidade visual do DETRAN/PR e a presença da mascote Rod reforçam a visibilidade institucional e a credibilidade das ações, consolidando o DETRAN/PR como referência em educação para o trânsito e promoção de comportamentos seguros desde a infância.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida não será parcelada, tendo em vista que se refere à confecção pontual e específica de um único tipo de item (livros atividade de colorir “Rod Goods”), a ser utilizada em ocasiões determinadas promovidas pelo DETRAN, durante do Verão Maior.

O fracionamento da contratação, além de inviável do ponto de vista logístico e operacional, comprometeria a padronização visual e técnica dos itens, uma vez que poderiam ser adquiridos produtos com características divergentes de acabamento, qualidade ou personalização, prejudicando a identidade institucional e o bom andamento das ações durante o evento.

Ademais, a confecção em lote único assegura melhor negociação com fornecedores, economia de escala e garantia de uniformidade no fornecimento, respeitando o cronograma estabelecido para organização do evento.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a confecção dos 12.500 livretos de pintura educativa “Rod Gods”, pretende-se ampliar o alcance e a efetividade das ações pedagógicas do DETRAN/PR durante o Projeto Verão Maior Paraná, fortalecendo o compromisso institucional com a formação de uma cultura de segurança no trânsito desde a infância.

O livreto será utilizado como ferramenta educativa interativa, conduzida por educadores do DETRAN/PR nos pontos fixos e itinerantes de atuação, permitindo que as crianças aprendam sobre comportamento seguro no trânsito de forma lúdica, criativa e participativa. A atividade, além de proporcionar momentos de aprendizado e lazer, busca estimular a reflexão sobre valores de respeito, empatia e atenção no trânsito, consolidando conhecimentos de maneira leve e adequada à faixa etária.

Espera-se que o uso do material contribua diretamente para os seguintes resultados:

- Engajamento ativo do público infantil nas ações educativas, tornando a experiência divertida e significativa;
- Aproximação entre crianças e familiares, por meio da continuidade da atividade em casa;
- Fixação das mensagens educativas em ambiente familiar, ampliando o alcance do conteúdo e promovendo o aprendizado coletivo;
- Fortalecimento da imagem institucional do DETRAN/PR como órgão comprometido com a educação, a cidadania e a segurança viária;
- Contribuição para a redução de comportamentos de risco futuros, por meio da formação de uma base de consciência sobre segurança no trânsito desde os primeiros anos de vida.

Além dos ganhos pedagógicos, a iniciativa tem papel estratégico na integração das ações do DETRAN/PR com a comunidade, gerando maior visibilidade, empatia e reconhecimento público durante o Projeto Verão Maior. A utilização da mascote Rod como personagem principal das ilustrações potencializa a identificação das crianças com o Detran, fortalecendo o vínculo com a temática de trânsito e tornando a mensagem mais memorável e positiva.

Portanto, a confecção do livreto de pintura “Rod Gods” é essencial para o êxito das ações educativas voltadas ao público infantil, garantindo materiais adequados, atrativos e eficazes para o trabalho pedagógico das equipes do DETRAN/PR. O resultado esperado é o fortalecimento das práticas de educação para o trânsito, com impacto direto na sensibilização das famílias e na formação de cidadãos mais conscientes e responsáveis, contribuindo para o objetivo maior do Departamento: salvar vidas no trânsito.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

No presente caso, não se fazem necessárias providências prévias à contratação, uma vez que a solução proposta não exige estudos complementares.

A demanda diz respeito à confecção de bens padronizados, amplamente disponíveis no mercado e de aplicação direta, cuja utilização independe de adaptações estruturais, treinamentos específicos ou adequações operacionais nas unidades administrativas do DETRAN/PR.

Livreto de pintura educativa é um produto de uso comum, amplamente conhecido, e de fácil manuseio, e sua utilização ocorrerá de forma pontual durante evento previamente planejado.

Assim, considerando a natureza do objeto, a forma de contratação e a ausência de complexidade técnica ou operacional na implementação da solução, não se identificam providências prévias específicas a serem adotadas, nos termos do art. 15, X do Decreto nº 10.086/2022.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES;

Não será necessária nenhuma contratação interdependente e/ou correlatas.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS.

12.1 Entre os critérios de sustentabilidade, o contratado adotará as seguintes práticas:

12.1.1 Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

12.1.2 Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

12.1.3 Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

12.1.4 Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima do permitido.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Considerando o levantamento de mercado realizado, a análise pedagógica e a natureza da demanda institucional, conclui-se que a confecção do livreto de pintura educativa “Rod Gods” é totalmente adequada para atender à necessidade apresentada.

A contratação proposta revela-se tecnicamente viável e pedagogicamente eficaz, alinhada aos objetivos do DETRAN/PR de promover ações educativas de alto impacto social durante o Projeto Verão Maior Paraná. O material apresenta excelente custo-benefício, facilidade de transporte e armazenamento, resistência ao manuseio infantil e ampla aceitação junto ao público-alvo, características essenciais para o contexto das atividades em espaços públicos abertos e de grande circulação de pessoas.

Trata-se de um recurso educativo leve, durável e seguro, com apelo visual e lúdico, que facilita a comunicação e o aprendizado das crianças sobre temas de segurança viária, respeito e convivência no trânsito. Além disso, o formato do livreto possibilita que a mensagem educativa se estenda ao ambiente familiar, promovendo interação intergeracional e reforço do aprendizado fora do espaço das ações presenciais.

A personalização institucional com a identidade visual do DETRAN/PR e a presença da mascote Rod conferem ao material reconhecimento imediato, unidade visual e credibilidade, fortalecendo a imagem do órgão como referência em educação para o trânsito e cidadania.

Dessa forma, o livreto de pintura “Rod Gods” mostra-se uma solução adequada, funcional e plenamente justificada, atendendo aos aspectos técnicos, pedagógicos e institucionais necessários para o sucesso das ações educativas planejadas. Sua confecção é, portanto, imprescindível para a continuidade e efetividade das iniciativas de conscientização e sensibilização voltadas à formação de comportamentos seguros no trânsito, contribuindo diretamente para o propósito maior do DETRAN/PR: salvar vidas e promover um trânsito mais humano e seguro para todos.

Elaborado e confeccionado por,
Dayana Chapoval Cavalli

(Assinado eletronicamente)

Documento: **ETPFinalizado.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Dayana Chapoval Cavalli (XXX.876.469-XX)** em 28/10/2025 17:48 Local: DETRAN/EPT.

Inserido ao protocolo **24.897.065-0** por: **Paulo Ricardo Moraes** em: 28/10/2025 13:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
98dabc0c4af4c5eb04ebb199b0e9319d.

OBJETO																	ANÁLISE
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE DE MEDIDA	CÓDIGO GMS	COTAÇÕES DE FORNECEDORES				COTAÇÕES HOMEPAGES		CONSULTA SITE MENOR PREÇO	CONSULTA PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	CONSULTA COMPRAS PR	CONSULTA PNCP	CONSULTA SITE PAINEL DE PREÇOS (Média)	MENOR PREÇO	
					MAX COMUNICAÇÃO VISUAL	DWIN SOLUÇÕES EM BRINDES	IM GRÁFICA	IZY BRINDES	PAPELARIA SANTO EXPEDITO	FERNET							
DATA					20/10/2025	23/10/2025	23/10/2025	28/10/2025	23/10/2025	24/10/2025	24/10/2025	23/10/2025	24/10/2025	24/10/2025	24/10/2025	28/10/2025	
STATUS					Em dia	Em dia	Em dia	Em dia	Em dia	Em dia	Em dia	Em dia	Em dia	Em dia	Em dia	Em dia	
1	Descrição: Rod Goods: Confeção de material gráfico, livreto grampeado com o visual do projeto Rod Goods, com cores vivas e personalização do Detran PR.	12500	Unitário		2,15	2,17	8,00	4,81	38,70	11,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,15	
TOTAL					R\$ 26.875,00	R\$ 27.125,00	R\$ 100.000,00	R\$ 60.125,00	R\$ 483.750,00	R\$ 139.625,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26.875,00	

FORNECEDORES	CNPJ
DWIN SOLUÇÕES EM BRINDES	08.924.247/0001-06
MAX COMUNICAÇÃO VISUAL	15.696175/0001-52
IM GRÁFICA	55.560.240/0001-32
IZY BRINDES	60.485.742/0001-86
PESQUISAS DESCONSIDERADAS	
PESQUISAS PORTAIS	
Compras Paraná	nenhum registro encontrado
Consulta Menor Preço PR	nenhum registro encontrado
Consulta site painel de preços	nenhum registro encontrado
Portal da Transparência	nenhum registro encontrado
Consulta PNCP	nenhum registro encontrado

Responsável pela pesquisa de preços: Paulo Ricardo Moraes/DEPT - **(Datado e Assinado Eletronicamente)**
Justificativa da Pesquisa de preços: A pesquisa de preços foi realizada, por meio de consultas em portais nacionais e estaduais de contratações públicas, pesquisas de internet, bem como junto a fornecedores do ramo de confecção de material gráfico, a fim de obter valores atualizados e comparativos de mercado. **No portal Compras GOV apareceu na consulta livros que não correspondem a descrição do produto a ser confeccionado.** A metodologia do menor preço foi adotada para definir o preço de referência. Informo que todas as consultas em Homepages foram de produtos semelhantes para se ter uma base de preço, pois o mesmo será confeccionado conforme o descritivo do produto. Trata-se portando de produto único e elaborado conforme as diretrizes pedagógicas da DEPT. Essa escolha se justifica por oferecer maior equilíbrio entre as cotações, pois minimiza o impacto de valores discrepantes, garantindo uma estimativa de preço mais fidedigna e compatível com o mercado. Esta metodologia, reforça a transparência e a economicidade do processo de aquisição, assegurando uma contratação justa e vantajosa para administração pública.





Documento: **MapadePrecosBobGods28deoutubro.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Ricardo Moraes (XXX.828.309-XX)** em 28/10/2025 13:45 Local: DETRAN/EPT.

Inserido ao protocolo **24.897.065-0** por: **Paulo Ricardo Moraes** em: 28/10/2025 13:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3cbc134bc30570af6561060c924f59bd.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.696.175/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/06/2012
NOME EMPRESARIAL MAX COMUNICACAO VISUAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAX COMUNICACAO VISUAL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VEREADOR JURANDIR DE AZEVEDO E SILVA	NÚMERO 253	COMPLEMENTO CASA
CEP 82.700-300	BAIRRO/DISTRITO BARREIRINHA	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO maximpressao@gmail.com		TELEFONE (41) 3354-3151
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/06/2012
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/10/2025** às **11:34:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	15.696.175/0001-52
NOME EMPRESARIAL:	MAX COMUNICACAO VISUAL LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	DUILIO ERNANE MAX
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 24/10/2025 às 11:34 (data e hora de Brasília).





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 12.262.755
CNPJ: 15.696.175/0001-52
Nome: MAX COMUNICACAO VISUAL LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 16:00 do dia 18/06/2025.
Código de autenticidade da certidão: 060B6D95DB12496649470109668FE027B3
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 16/09/2025 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038164849-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.696.175/0001-52**

Nome: **MAX COMUNICACAO VISUAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/02/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAX COMUNICACAO VISUAL LTDA
CNPJ: 15.696.175/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 04:41:29 do dia 22/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/04/2026.

Código de controle da certidão: **3E12.69CD.6B53.1DAE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estou Inscrito?

Caso retorne a mensagem que não há pendências no Cadin Estadual, pode ser que:

- Não haja pendência passível de registro, ou
- Exista pendência dentro do prazo de envio do comunicado ou de regularização.

Observação: Para verificar o valor das pendências acesse **Consultar valores das pendências no CADIN** < <https://www.cadin.pr.gov.br/servicos/Empresa/Cadin/Consultar-detahes-das-pendencias-no-Cadin-dYo9ynoL> > .



Neste momento não constam pendências registradas no Cadin Estadual para este CPF/CNPJ - (15.696.175/0001-52).

Digite o CPF ou CNPJ:

15696175000152

Continuar

Limpar





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MAX COMUNICACAO VISUAL LTDA**

CPF/CNPJ: **15.696.175/0001-52**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:47:45 do dia 24/10/2025 , com validade até o dia 23/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: cYqKgcBMoPCXFYMN7QwS

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DESPACHO N.º 317/2025 – CPPC/DEAD/DAFI

- I. Considerando a necessidade de confecção de Livreto de Pintura Educativa para ações educativas, justificada no Estudo Técnico Preliminar;
- II. Considerando que o valor estimado da contratação é de R\$ 26.875,00 (vinte e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais);
- III. Considerando os documentos acostados ao protocolo n.º 24.897.065-0;
- IV. Considerando o Alinhamento do Plano de Contratações Anual;
- V. **APROVO o ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**, contendo os elementos técnicos fundamentais para a execução do objeto da contratação;
- VI. Remeta-se o processo ao Departamento Executivo de Administração para as providências cabíveis, observadas as formalidades legais.

Curitiba/PR, datado e assinado eletronicamente.

(Assinado eletronicamente)

Osvaldo Messias Machado

Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR¹

¹ Atuando por delegação de competência, conforme Portaria n.º 719/2025 – DP

Detran-PR – Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940 - Tarumã – 82800-900 - Curitiba - PR - 41 3361-1212

www.detrان.pr.gov.br

Documento: **317DESPACHOCPPCAprovoETPConfeccaodeLivretodepinturaEducativa.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Osvaldo Messias Machado (XXX.348.709-XX)** em 31/10/2025 12:00 Local: DETRAN/DAF.

Inserido ao protocolo **24.897.065-0** por: **Fabiane Stahler da Silva** em: 30/10/2025 10:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

MEMORANDO N.º 1351/2025 DEAD/DISAD

Curitiba, 30 de outubro de 2025.

Ao **Departamento Executivo de Finanças – DEFI.**

Assunto: Previsão Orçamentária e Disponibilidade Financeira.

Solicitamos a informação da **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA e DISPONIBILIDADE FINANCEIRA**, referente ao processo protocolado n.º **24.897.065-0**, que tem por finalidade a **confecção de livreto de pintura educativa para verão maior**, no valor total de **R\$ 26.875,00 (vinte e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais)**.

Após, encaminhar o presente processo para o Departamento Executivo de Administração, para demais providências.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Fabiane Stahler da Silva

Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera

Comissão Permanente de Planejamento das Contratações – CPPC

Ciente,

(Assinado eletronicamente)

Ana Silvia A. Drewello

Chefe da Divisão de Serviços Administrativos

De Acordo,

(Assinado Eletronicamente)

Rafael Peguim

Chefe do Departamento Executivo de Administração - DEAD

Documento: **1351APDEFIConfeccaodeLivretodePinturaEducativaVeraoMaior.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Fabiane Stahler da Silva (XXX.571.179-XX)** em 30/10/2025 10:26 Local: DETRAN/DEAD/CPPC, **Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera (XXX.682.989-XX)** em 30/10/2025 10:27 Local: DETRAN/DEAD/CPPC, **Ana Silvia Amorim Drewello (XXX.188.999-XX)** em 30/10/2025 11:25 Local: DETRAN/DEAD, **Rafael Henrique Peguim Souza (XXX.611.989-XX)** em 31/10/2025 11:49 Local: DETRAN/DEAD.

Inserido ao protocolo **24.897.065-0** por: **Fabiane Stahler da Silva** em: 30/10/2025 10:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

INFORMAÇÃO: Nº392– DEFI
ASSUNTO: DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
PROTOCOLO: 24.897.065-0

Com a finalidade de instruir o presente, informamos disponibilidade orçamentária e financeira, no valor de R\$ 26.875,00 (Vinte e seis mil oitocentos e setenta e cinco reais), na dotação abaixo especificada e QDD em anexo, a despesa tem por objeto “onfecção de livreto de pintura educativa para verão maior”, despesa não continuada, conforme mem. 1351/2025/DISAD/DEAD-fls 53

A despesa ocorrerá pela Dotação Orçamentária: 1330.06.181.06.8039 - 3390.32.07- Fonte 501.000250/Recursos próprios/Material Distribuído em Campanhas Informativas constante no orçamento próprio.

Informo ainda o Impacto Orçamentário-Financeiro para os 02 (dois) exercícios subsequentes ao ano de 2025.

2025	R\$ 26.875,00
2026	R\$ 0,00
2027	R\$ 0,00

A despesa sob o ponto de vista orçamentário poderá ser realizada, pois preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000 especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17, está incluída na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual 2025, e está prevista na proposta orçamentária para o exercício 2025.

Curitiba, (Assinado e Datado Eletronicamente).

Lucas Schubert da Cunha Pereira
Chefe da Divisão de Controle e Despesa – DCD

Daline Moraes Kotleski Calluf
Chefe do Departamento Executivo de Finanças

Documento: **39224.897.0650LivroRobGodINF.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Lucas Schubert da Cunha Pereira (XXX.449.329-XX)** em 05/11/2025 15:25 Local: DETRAN/COFIN, **Daline Moraes Kotleski Calluf (XXX.309.849-XX)** em 05/11/2025 16:06 Local: DETRAN/COFIN.

Inserido ao protocolo **24.897.065-0** por: **Lucas Schubert da Cunha Pereira** em: 05/11/2025 15:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

DECLARAÇÃO DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Declaro, para os devidos fins, que a despesa solicitada no processo protocolado n.º 24.897.065-0 do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, no valor de R\$ 26.875,00 (Vinte e seis mil oitocentos e setenta e cinco reais)- rubrica 3390.32.07- Fonte - 501.000250 /Recursos próprios, atividade 8039.

Informamos que haverá disponibilidade financeira para seu pagamento, sem prejuízo das demais metas planejadas no exercício 2025, cuja despesa tem adequação no Plano Plurianual 2024-2027 Lei nº 21.861, de 18 de dezembro de 2023, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 21.347/2022 de 20 de julho de 2021, na Lei Orçamentária Anual – Lei nº 22.267, 13 de dezembro de 2024, e com a Lei de Responsabilidade Fiscal Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Declaro que haverá impacto orçamentário/financeiro para o exercício 2025, a qual trata de despesa não continuada.

Curitiba, (Assinado e Datado Eletronicamente).

Oswaldo Messias Machado

Diretor Administrativo e Financeiro

Documento: **39224.897.0650LivroRobGodDDF.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Osvaldo Messias Machado (XXX.348.709-XX)** em 05/11/2025 15:47 Local: DETRAN/DAF.

Inserido ao protocolo **24.897.065-0** por: **Lucas Schubert da Cunha Pereira** em: 05/11/2025 15:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE DESPESA

Protocolo nº: 24.897.065-0

A despesa tem por objeto a confecção de livreto de pintura educativa para verão maior, conforme Mem. 1351/2025/DISAD/DEAD -fls 53.

A medida, nos termos da Informação n.º392 -DEFI, acarreta aumento de despesa de natureza não continuada da ordem de R\$ 26.875,00 (Vinte e seis mil oitocentos e setenta e cinco reais)

Identificação da Despesa:

UNIDADE:	1330 – DETRAN/PR
PROGRAMA/ATIVIDADE:	8039 – Ações do DETRAN
NATUREZA DE DESPESA:	3390.32.07– Material Distribuído em Campanhas Informativas
ESPÉCIE DE DESPESA:	30 - Despesas correntes
FONTES DE RECURSOS:	501.000250 Recursos próprios

Declaro, na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, que:

a) nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, a despesa identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025 n.º 22.267, 13 de dezembro de 2024, para o exercício corrente e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) 2024/2027 aprovado pela Lei Estadual n.º 21.861, de 18 de dezembro de 2023, e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) n.º 22.065 de 18 de Julho de 2024 vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

b) o impacto orçamentário-financeiro previsto da despesa ocorrerá da seguinte forma:

2025	R\$ 26.875,00
2026	R\$ 0,00
2027	R\$ 0,00

c) esta autarquia diligenciará para a inclusão da despesa nas leis orçamentárias anuais dos exercícios seguintes, caso aplicável.

d) as informações e documentos existentes neste protocolado estão de acordo com as regras administrativas, atestando, portanto, a regularidade do pedido nas esferas civil e penal.

e) a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais, sendo seus efeitos financeiros compensados nos períodos seguintes, a disponibilidade orçamentária atende à demanda conforme Informação n.º 392 em conformidade com a LC n.º 101/2000, art. 17, §§ 2º a 4º.

Responsabilizo-me, por fim, pelas informações prestadas, sob pena de prática do crime previsto no art. 299, caput e parágrafo único, do Código Penal, e ato de improbidade administrativa, nos termos do art. 10, incs. IX e XI, da Lei Federal n.º 8.429, de 2 de junho de 1992, sem prejuízo das demais sanções penais, administrativas e cíveis cabíveis.

Curitiba, (Assinado e Datado Eletronicamente).

Santin Roveda

Presidente - DETRAN/PR

Documento: **39224.897.0650LivroRobGodDAD.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hilton Santin Roveda** em 05/11/2025 15:47.

Inserido ao protocolo **24.897.065-0** por: **Lucas Schubert da Cunha Pereira** em: 05/11/2025 15:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



QDD Quadro de Detalhamento Ação, Natureza e Fonte - Oficial até o mês 10 / 2025

Exercício: 2025

Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ação / Programa de Trabalho / Grupo de Despesa / Natureza Despesa	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Fonte Detalhada	Marcador de Fonte	Meta Física	Região Intermediária	Município	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Valores Bloqueados por alterações em andamento	Orçamento Atualizado	Total Descentralizações (Recebidas e Concedidas)	Pré Empenhado	Saldo p/ Pré - Empenho	Despesas Empenhadas	Saldo Disponível à Empenhar	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
133000								554.993.631,00	599.547.065,28	15.216.713,00	0,00	623.584.136,00	-8.820.357,72	540.865.143,60	58.681.921,68	540.865.143,60	58.681.921,68	495.912.396,24	479.694.697,17
1330 - Departamento de Trânsito do Paraná								554.993.631,00	599.547.065,28	15.216.713,00	0,00	623.584.136,00	-8.820.357,72	540.865.143,60	58.681.921,68	540.865.143,60	58.681.921,68	495.912.396,24	479.694.697,17
8039 - Ações do DETRAN								537.053.368,00	577.607.302,28	15.216.213,00	0,00	601.643.873,00	-8.820.357,72	518.925.880,60	58.681.421,68	518.925.880,60	58.681.421,68	477.765.949,14	461.788.611,85
F133006181068039 - Ações do DETRAN								537.053.368,00	577.607.302,28	15.216.213,00	0,00	601.643.873,00	-8.820.357,72	518.925.880,60	58.681.421,68	518.925.880,60	58.681.421,68	477.765.949,14	461.788.611,85
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								126.089.052,00	138.239.052,00	0,00	0,00	138.239.052,00	0,00	111.515.970,71	26.723.081,29	111.515.970,71	26.723.081,29	105.156.809,88	103.180.623,86
319011	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	115.039.052,00	114.251.662,00	0,00	0,00	114.251.662,00	0,00	88.842.700,85	25.408.961,15	88.842.700,85	25.408.961,15	87.031.248,72	85.055.062,70
319013	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	2.962.476,50	37.523,50	2.962.476,50	37.523,50	2.909.664,98	2.909.664,98
319016	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	2.050.000,00	1.928.414,00	0,00	0,00	1.928.414,00	0,00	1.267.528,43	660.885,57	1.267.528,43	660.885,57	1.267.528,43	1.267.528,43
319092	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	0,00	90.885,00	0,00	0,00	90.885,00	0,00	51.709,13	39.175,87	51.709,13	39.175,87	51.709,13	51.709,13
319094	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	0,00	818.091,00	0,00	0,00	818.091,00	0,00	675.733,96	142.357,04	675.733,96	142.357,04	675.733,96	675.733,96
319096	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	965.000,00	35.000,00	965.000,00	35.000,00	860.342,61	860.342,61
319113	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	5.000.000,00	17.150.000,00	0,00	0,00	17.150.000,00	0,00	16.750.821,84	399.178,16	16.750.821,84	399.178,16	12.360.582,05	12.360.582,05
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES								410.964.316,00	439.213.650,86	15.216.213,00	0,00	455.824.821,00	-1.394.957,14	407.375.014,89	31.838.635,97	407.375.014,89	31.838.635,97	372.609.139,26	358.607.987,99
339008	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	29.999,00	29.999,00	0,00	0,00	29.999,00	0,00	25.030,20	4.968,80	25.030,20	4.968,80	25.030,20	25.030,20
339014	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	4.000.000,00	3.960.000,00	0,00	0,00	3.960.000,00	0,00	3.798.837,21	161.162,79	3.798.837,21	161.162,79	3.798.837,21	3.785.271,10
	2	501	000250	0000	0	4100	9999999	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
339018	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	667.590,00	561.574,00	0,00	0,00	667.590,00	-106.016,00	0,00	561.574,00	0,00	561.574,00	0,00	0,00
339030	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	3.858.245,00	4.258.245,00	0,00	0,00	4.258.245,00	0,00	3.848.291,39	409.953,61	3.848.291,39	409.953,61	2.775.054,69	2.590.830,87
					1	4100	9999999	6.655,00	6.655,00	0,00	0,00	6.655,00	0,00	0,00	6.655,00	0,00	6.655,00	0,00	0,00
					2	4100	9999999	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
					3	4100	9999999	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
339031	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	37.400,00	2.600,00	37.400,00	2.600,00	37.400,00	37.400,00
339032	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	203.513,00	46.487,00	203.513,00	46.487,00	203.513,00	170.303,00
339033	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	1.385.028,00	1.385.028,00	0,00	0,00	1.385.028,00	0,00	811.445,64	573.582,36	811.445,64	573.582,36	802.196,50	785.484,16
339036	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	2.568.801,00	2.568.801,00	0,00	0,00	2.568.801,00	0,00	2.343.848,98	224.952,02	2.343.848,98	224.952,02	1.898.927,09	1.898.827,85
	2	501	000250	0000	0	4100	9999999	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
339037	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	78.101.946,00	53.471.119,00	0,00	0,00	53.471.119,00	0,00	53.359.011,86	112.107,14	53.359.011,86	112.107,14	38.487.507,58	37.345.570,91
	2	501	000250	0000	0	4100	9999999	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	207.151.943,00	186.406.359,02	0,00	0,00	187.691.943,00	-1.285.583,98	186.228.333,34	178.025,68	186.228.333,34	178.025,68	180.742.471,82	180.477.627,57
		703	000284	0000	0	4100	9999999	29.789.607,00	11.268.284,00	4.579.693,00	0,00	15.847.977,00	0,00	11.268.283,47	0,53	11.268.283,47	0,53	10.516.505,36	10.428.625,51
		752	000254	0000	0	4100	9999999	10.646.201,00	3.667.496,00	6.328.705,00	0,00	9.996.201,00	0,00	950.386,03	2.717.109,97	950.386,03	2.717.109,97	945.513,36	945.513,36
	2	501	000101	0000	0	4100	9999999	0,00	16.000.000,00	0,00	0,00	16.000.000,00	0,00	0,00	16.000.000,00	0,00	16.000.000,00	0,00	0,00
			000250	0000	0	4100	9999999	0,00	21.009.515,00	0,00	0,00	21.009.515,00	0,00	18.599.610,50	2.409.904,50	18.599.610,50	2.409.904,50	15.668.740,50	14.777.659,21
		752	000254	0000	0	4100	9999999	0,00	14.668.619,00	0,00	0,00	14.668.619,00	0,00	11.125.290,64	3.543.328,36	11.125.290,64	3.543.328,36	3.680.888,19	3.561.806,85
339040	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	30.924.796,00	52.885.623,00	0,00	0,00	52.851.849,72	0,00	52.851.849,72	33.773,28	52.851.849,72	33.773,28	52.210.243,90	52.200.724,23
		703	000284	0000	0	4100	9999999	29.460.444,00	39.094.259,00	4.307.815,00	0,00	43.402.074,00	0,00	38.190.728,53	903.530,47	38.190.728,53	903.530,47	38.190.728,53	27.140.008,38
	2	703	000284	0000	0	4100	9999999	0,00	12.412.371,00	0,00	0,00	12.412.371,00	0,00	11.394.093,23	1.018.277,77	11.394.093,23	1.018.277,77	11.394.093,23	11.222.406,69
339046	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	9.092.800,00	9.092.800,00	0,00	0,00	9.092.800,00	0,00	8.624.453,06	468.346,94	8.624.453,06	468.346,94	8.624.453,06	8.624.453,06
339047	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	1.045.000,00	2.045.000,00	0,00	0,00	2.045.000,00	0,00	2.011.536,60	33.463,40	2.011.536,60	33.463,40	1.389.982,15	1.389.982,15
339049	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	281.261,00	581.261,00	0,00	0,00	581.261,00	0,00	442.904,63	138.356,37	442.904,63	138.356,37	442.904,63	442.904,63
339092	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	1.000.000,00	696.642,84	0,00	0,00	700.000,00	-3.357,16	614.088,81	82.554,03	614.088,81	82.554,03	609.180,21	609.180,21
339093	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	2.386,05	197.613,95	2.386,05	197.613,95	2.386,05	2.386,05
339139	1	752	000254	0000	0	4100	9999999	0,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	643.692,00	6.308,00	643.692,00	6.308,00	162.582,00	145.992,00
4 - INVESTIMENTOS								0,00	154.599,42	0,00	0,00	7.580.000,00	-7.425.400,58	34.895,00	119.704,42	34.895,00	119.704,42	0,00	0,00
449052	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	0,00	154.599,42	0,00	0,00	7.580.000,00	-7.425.400,58	34.895,00	119.704,42	34.895,00	119.704,42	0,00	0,00
8073 - DETRAN Inteligente								1.000,00	500,00	500,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00
F133006126068073 - DETRAN Inteligente								1.000,00	500,00	500,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00
4 - INVESTIMENTOS								1.000,00	500,00	500,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00
449052	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	1.000,00	500,00	500,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00
9210 - Encargos Especiais DETRAN								17.939.263,00	21.939.263,00	0,00	0,00	21.939.263,00	0,00	21.939.263,00	0,00	21.939.263,00	0,00	18.146.447,10	17.906.085,32
F133028846999210 - Encargos Especiais DETRAN								17.939.263,00	21.939.263,00	0,00	0,00	21.939.263,00	0,00	21.939.263,00	0,00	21.939.263,00	0,00	18.146.447,10	17.906.085,32
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES								1											

TERMO DE REFERÊNCIA DA DISPENSA N.º 68/2025

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a **confeção de livretos de pintura educativa “Rod Goods”**, personalizados com a identidade visual do DETRAN/PR, destinados a ações pedagógicas e educativas junto ao público infantil no âmbito do **Projeto Verão Maior Paraná 2025/2026**.

2. ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALOR ESTIMADO

O objeto desta contratação está detalhado na tabela abaixo:

ITEM	CÓD. GMS	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DETALHADA	UNID.	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	0105.66560	Livreto de pintura educativa “Rod Goods” • Formato: 10x15 cm (revistinha). • 24 páginas (incluindo capa e contracapa). • Encadernação: grampo canoa (2 grampos). • Capa e contracapa: papel couchê 250 g/m², impressão colorida (4x4), laminação brilho, personalização DETRAN/PR. • Miolo: papel offset branco 90 g/m², impressão preto e branco (1x1), para colorir. • Acabamento: corte, refilo e vincos precisos, grampos bem fixados. • Identidade visual “Rod Goods” com mascote institucional.	Unitário	12.500	R\$ 2,15	R\$ 26.875,00

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 26.875,00 (vinte e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Fornecedor selecionado: MAX COMUNICAÇÃO VISUAL, 15.696175/0001-52.

3. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem como finalidade apoiar as ações educativas e de conscientização promovidas pelo DETRAN/PR junto ao público infantil, com foco na **formação de comportamentos seguros e responsáveis no trânsito desde a primeira infância**.

O material “Rod Goods” combina elementos lúdicos e pedagógicos, permitindo que as crianças participem de atividades de pintura em eventos e posteriormente levem o livreto para casa, ampliando o alcance da mensagem educativa para o ambiente familiar.

O produto é essencial para o **Projeto Verão Maior Paraná 2025/2026**, integrando o conjunto de ações da Escola Pública de Trânsito voltadas à educação e cidadania.

4. DO FORNECIMENTO (ENTREGA)

- **Prazo:** entrega única e integral até **30/11/2025**.
- **Local:** DETRAN/PR – Escola Pública de Trânsito, Rua Mal. José Agostinho dos Santos, 180 – Capão da Imbuia, Curitiba/PR, CEP 82810-380.
- **Horário de Recebimento:** das 9h às 16h, em dias úteis.
- **Responsáveis pelo Recebimento:** Paulo Ricardo Moraes e/ou Deyvid de Oliveira Bueno.
- **Agendamento:** contato prévio com 24 horas de antecedência pelos telefones (41) 3361-1243, Ramais 1148 ou 1134.

Detran-PR – Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940 – Tarumã – 82800-900 - Curitiba - PR - 41 3361-1212

• **Do Parcelamento e Contratação da MPE.** Esta aquisição está sendo realizada de forma única e indivisível, sem parcelamento, em razão de a estimativa global da despesa estar abaixo do limite previsto para dispensa de licitação. Não será admitida a subcontratação, total ou parcial, considerando o porte empresarial do contratado, a natureza do fornecimento e a necessidade de preservação da responsabilidade direta pela execução contratual.

5. PESQUISA DE PREÇOS E VALOR DE REFERÊNCIA

A **pesquisa de preços** foi conduzida pelo **Departamento Executivo da Escola Pública de Trânsito – DEPT**, responsável pela **coleta, análise e validação das cotações**, conforme os parâmetros estabelecidos.

A pesquisa de preços seguiu a **metodologia comparativa de mercado**, com o objetivo de identificar o preço médio praticado e aferir a vantajosidade da proposta vencedora. O levantamento contemplou:

- **Consultas diretas** a fornecedores especializados no fornecimento de brindes e materiais institucionais personalizados, por meio de **comunicação eletrônica e propostas formais assinadas**;
- **Análise de portais públicos de referência**, **Painel de Preços do Governo Federal**, o **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, o **Compras Paraná** e o **Menor Preço PR**, para verificação de compatibilidade;
- **Verificação da aderência técnica** das propostas quanto às especificações do Termo de Referência e do Documento de Formalização da Demanda (DFD), considerando material, personalização e finalidade educativa;

Fornecedor	CNPJ	Valor Unitário	Valor Total (12.500 un.)	Situação
Max Comunicação Visual Ltda (MAX Impressão)	15.696.175/0001-52	R\$ 2,15	R\$ 26.875,00	Menor preço
DWIN Soluções em Brindes Ltda	08.924.247/0001-06	R\$ 2,17	R\$ 27.125,00	Cotação válida
IZY Brindes Ltda	60.485.742/0001-86	R\$ 4,81	R\$ 60.125,00	Cotação válida
IM Gráfica Ltda	55.560.240/0001-32	R\$ 8,00	R\$ 100.000,00	Cotação válida

Valor de referência considerado: R\$ 2,15 (menor cotação obtida).

6. CRITÉRIOS E REQUISITOS E DOCUMENTAÇÃO

A escolha do fornecedor fundamentou-se em pesquisa de preços ampla, formal e documentada, realizada junto ao mercado. Foram analisadas as propostas apresentadas pelas empresas participantes da cotação, destacando-se a empresa **MAX Comunicação Visual Ltda**, selecionada por apresentar o menor valor unitário e total, conforme o Mapa de Preços e a comprovação de regularidade fiscal e técnica.

A empresa contratada, deverá apresentar:

6.1 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Cédula de Identidade, no caso de pessoa física.
- Registro comercial, no caso de empresa individual.
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício.

6.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias);
- Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação);
- Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011;
- **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL n.º 2485/2019, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS.**

7. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 São obrigações do Contratado:

7.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no termo de dispensa, acompanhado da respectiva nota fiscal;

7.1.2 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de dispensa, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.3 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.4 manter atualizado e válidos os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

7.2 São obrigações do Contratante:

7.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no respectivo termo de dispensa;

7.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contratado, de acordo com as cláusulas do Termo de Dispensa e os termos de sua proposta;

7.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes deste Termo de dispensa e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.2.4 comunicar ao contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

7.2.5 efetuar o pagamento ao contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo de dispensa;

7.2.6 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

7.2.7 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado.

8. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para contratados sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta corrente junto à instituição financeira contratada pelo Estado. O prazo de pagamento será prorrogado na mesma proporção do eventual atraso ocorrido no protocolamento da nota fiscal/fatura, em caso de atraso, será cobrado 0,3% de multa ao dia.

9. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

GESTÃO/UNIDADE: 1330 – DETRAN/PR
PROGRAMA/ATIVIDADE: 8039 – Ações do DETRAN
NATUREZA DE DESPESA: 3390.32.07 – Material Distribuído em Campanhas Informativas
FONTES DE RECURSOS: 501.000250 - Recursos Próprios

10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Processada por **Dispensa de Licitação** com base no **art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021** e **art. 148 do Decreto Estadual nº 10.086/2022**, observando os princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e sustentabilidade**.

11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e fiscalização da entrega caberão ao **Departamento Executivo da Escola Pública de Trânsito – DEPT/DETRAN/PR**, por meio dos seguintes servidores:

- **Gestor:** Luis Douglas Henrique
- **Fiscais Técnicos (Recebimento):** Paulo Ricardo Morais e Deyvid de Oliveira Bueno

12. ATESTAÇÃO DE CONFORMIDADE (DECRETO 10.086/2022)

Os servidores abaixo subscrevem, atestando a observância integral das normas legais e regulamentares aplicáveis, conforme o Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Elaborado e confeccionado por,

(Assinado eletronicamente)

Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera

Comissão Permanente de Planejamento das Contratações – CPPC

Detran-PR – Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940 - Tarumã – 82800-900 - Curitiba - PR - 41 3361-1212

Documento: **TermodeDispensa68.2025LivretoRodGoods.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera (XXX.682.989-XX)** em 10/11/2025 10:53 Local: DETRAN/DEAD/CPPC.

Inserido ao protocolo **24.897.065-0** por: **Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera** em: 10/11/2025 10:53.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

DECLARAÇÃO

MAX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrito no CNPJ n.º15.696.175/0001-52, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) DUILIO ERNANE MAX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º [REDACTED] e do CPF n.º [REDACTED], DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1º INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial: 1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau. 1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2º NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utilizo a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3º REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL n.º 2485/2019

Que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação, indicadas no Decreto Estadual n.º 2485/2019, que veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações celebradas pela Administração Pública do Estado do Paraná.

Declara, ainda, que nenhum funcionário da empresa possui qualquer tipo de impedimento em relação ao descrito no art. 4º, inc. I e II, do referido Decreto.

4º DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

5º DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6º DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA DISPONIBILIDADE DOS DADOS

Em virtude da indispensabilidade da divulgação dos dados constante nos documentos e da proposta de preço descrita prevista no inciso VI, art. 7º da Lei n.º 12.527/11- Lei de acesso a Informação, considerando a Lei n.º 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), dou ciência e consentimento para a divulgação dos mesmos. **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. referentes a participações societárias;
- 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. estado civil;
- 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. relações de parentesco;
- 1.8. número de telefone;
- 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

Local e data.

Documento assinado digitalmente
gov.br DUILIO ERNANE MAX
Data: 04/11/2025 10:40:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Representante legal

Nome completo e assinatura



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAX COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.696.175/0001-52

Certidão n°: 64651825/2025

Expedição: 29/10/2025, às 16:38:52

Validade: 27/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAX COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **15.696.175/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.696.175/0001-52
Razão Social: DUILIO ERNANE MAX 06684265945
Endereço: RUA VEREADOR JURANDIR DE AZEVEDO E SILVA 253 CASA /
BARREIRINHA / CURITIBA / PR / 82700-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

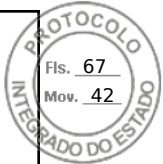
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2025 a 25/11/2025

Certificação Número: 2025102706215738042804

Informação obtida em 29/10/2025 16:37:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná

Certificado de Regularidade Fiscal

Atesta a regularidade da situação fiscal e trabalhista de pessoas físicas, firmas individuais e pessoas jurídicas, em conformidade com o disposto no Art. 10 do Decreto Estadual nº 4.258, de 30 de novembro de 2023.

Fornecedor **15.696.175/0001-52 - MAX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**
Endereço Rua Vereador Jurandir de Azevedo e Silva, 253 - PORTAO 2 - Barreirinha
CEP: 82700-300 Curitiba-PR
Capital Social 50.000,00

Documentações

Natureza	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
Jurídica				
206-2	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	2025102706215738042804	27/10/2025	25/11/2025
206-2	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	038102451-07	18/10/2025	15/02/2026
206-2	Certidão Negativa de Tributos Municipais	038102451-07	31/10/2025	15/02/2026
206-2	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	590073602025	02/10/2025	31/03/2026
206-2	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à AC85.B0B0.59AC.5A2A Dívida Ativa da União - CND		29/10/2025	27/04/2026

Situação no CADIN - Cadastro Informativo Estadual

Nada Consta.

Consulta realizada no CADIN em 10/11/2025 12:58:38

- Obs.: - Certificado emitido gratuitamente.
- A emissão da CRF não desobriga o Órgão a consultar o Cadastro Informativo do Estado - CADIN para emissão de empenho, pagamentos e assinatura de instrumento contratual, sendo o CADIN instituído pela Lei 18466/2015 - PR e regulamentado pelo Decreto nº 1933/2015.
 - Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 608674/2025
Emitido em 10/11/2025 Documento válido por 15 dias.
Fornecedor 15.696.175/0001-52 - MAX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
Endereço Rua Vereador Jurandir de Azevedo e Silva, 253 - PORTAO 2 - Barreirinha
CEP: 82700-300 Curitiba-PR
Capital Social R\$ 50.000,00
Situação do Cadastro

REGULAR

Documentações a Vencer

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	202510270 621573804 2804	27/10/2025	25/11/2025

Documentações Válidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes	9498793	24/05/2022	
206-2	Contrato Social	001	14/04/2023	
206-2	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ	10	31/10/2025	
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF do proprietário		31/10/2025	
206-2	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	590073602 025	02/10/2025	31/03/2026
206-2	Certidão Negativa de Tributos Municipais	038102451- 07	31/10/2025	15/02/2026
206-2	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND	AC85.B0B0. 59AC.5A2A	29/10/2025	27/04/2026
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF dos Diretores/Gerentes		24/05/2022	
206-2	Prova dos administradores em exercício	001	02/11/2025	
206-2	Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil	1	04/11/2025	04/11/2026
206-2	Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis, Termo de Abertura e Encerramento	1	31/12/2024	30/06/2026
206-2	Declaração ou comprovação do porte da	051125	05/11/2025	05/11/2026

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 608674/2025

(Continuação)

Documentações Válidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
	empresa			
206-2	Certidão Negativa de Falência e Concordata	SN	05/11/2025	05/05/2026
206-2	Inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal	13 05 700.170-5	05/11/2025	05/05/2026
206-2	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	038102451-07	18/10/2025	15/02/2026
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF do proprietário		31/10/2025	

Atividade(s) Econômica(s)

CNAE	Descrição da Atividade	Situação da Habilitação
1813-0/99	Impressão de material para outros usos	Sem Pendência

Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
7606	Impressos diversos

Vínculos de Sócios

Sócio	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
Duílio Ernane Max	-	15.696.175/0001-52-MAX COMUNICAÇÃO VISUAL LTD	15.696.175/0001-52-MAX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA(Sócio-Administrador)

Vínculos de Dirigentes

Dirigente	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
Duílio Ernane Max	-	15.696.175/0001-52-MAX COMUNICAÇÃO VISUAL LTD	15.696.175/0001-52-MAX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA(Sócio-Administrador)

Obs.: - A veracidade das informações poderá ser verificada no
www.comprasparana.pr.gov.br opção: Cadastro de Licitantes do Estado
- Certificado emitido gratuitamente.

Emitido em 10/11/2025

CELEPAR – Informática do Paraná

Página 2 de 2



Fornecedor não credenciado.

 Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa

☒ Pessoa Jurídica ☐ Pessoa Física ☐ Estrangeiro

CNPJ

15.696.175/0001-52

Razão Social

MAX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME



Sou humano



hCaptcha

[Privacidade - Termos e Condições](#)

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



GOV.br

Digital Signature



Fornecedor não credenciado.





GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA



Catálogo de ItensFornecedor (NOVO)Fase InternaFase ExternaCompras-PRContratosSair

Segunda, 3 de Novembro de 2025 - 10:05:14Fornecedor (NOVO) > Registro de Ocorrências > Consultar Cadastrar /Alterar Ocorrências

Pesquisar Registro de Ocorrência

* CPF/CNPJ:

15696175000152

MAX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

Situação da Ocorrência:

☐ Ativa

☐ Inativa

☒ Todas

Pesquisar

Limpar

Voltar

Incluir

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Fornecedor sem registro de ocorrência em 03/11/2025 10:05



Penalizações Fornecedores

Histórico de Penalizações

Pesquisar penalização

Razão social	MAX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA- ME	Pesquisar
--------------	--	--

Razão social	Penalização	Histórico penalização	Detalhes
Não existem dados!			





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MAX COMUNICACAO VISUAL LTDA**

CPF/CNPJ: **15.696.175/0001-52**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:07:50 do dia 10/11/2025 , com validade até o dia 10/12/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: y62Dc33VOndZSARF1nvY

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **MAX COMUNICACAO VISUAL LTDA**
CPF/CNPJ: **15.696.175/0001-52**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 11:48:24 do dia 03/11/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: H67L031125114824

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/11/2025 às 10:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 15.696.175/0001-52.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6908.A916.2903.4254 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências



CNPJ: 15.696.175/0001-52

Requerente: MAX COMUNICACAO VISUAL LTDA

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 10/11/2025 13:09:22, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 696248674

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.



DETRAN

PORTARIA N.º 1752/2024 - DP

Designar Agentes de Contratação e pregoeiros, bem como Equipe de Apoio aos Agentes de Contratação, visando a coordenação e atendimento de todos os procedimentos licitatórios a serem realizados no âmbito do DETRAN/PR.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ, DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a legislação licitatória em vigor: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, artigo 7º, Decreto Estadual nº 10.086 de 17 de janeiro de 2022, bem como as suas devidas alterações e,

Considerando o contido no caderno protocolar n.º 22.572.433-4,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Ana Sílvia Amorim Drewello – RG nº [REDACTED] estatutária, Franciele Elaine Ferreira – RG nº [REDACTED] estatutária, Jussara de Oliveira – RG nº [REDACTED] estatutária e Luciano Humberto Prestes – RG nº [REDACTED] estatutário, como **Agentes de Contratação** do Departamento de Trânsito do Paraná.

Art. 2º - Designar Ana Sílvia Amorim Drewello – RG nº [REDACTED] estatutária e Jussara de Oliveira – RG nº [REDACTED] estatutária, como **Pregoeiras** do Departamento de Trânsito do Paraná.

Art. 3º - Designar Ana Sílvia Amorim Drewello – RG nº [REDACTED] estatutária, Franciele Elaine Ferreira – RG nº [REDACTED] estatutária, Camille Esther Ioris Sperança – RG nº [REDACTED] comissionada, Alexandro Sebastião Carneiro de Melo – RG nº [REDACTED] comissionado, Andressa Dariê de Souza – RG nº [REDACTED] e Jussara de Oliveira – RG nº [REDACTED] estatutária, como **Equipe de apoio** do Departamento de Trânsito do Paraná.

Art. 4º - Delegar aos Agentes de Contratações e à equipe de apoio as atribuições e competências estabelecidas na legislação já mencionada no preâmbulo desta Portaria.

Art. 5º - A depender da complexidade e da natureza do objeto, o Agente de Contratação poderá solicitar à Autoridade Máxima do Órgão, a designação de membros específicos para atuarem como Equipe de Apoio em procedimentos licitatórios, os quais serão designados mediante Portaria própria conforme estabelecidas na legislação.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 1267/2023 – DP.

Datado e assinado eletronicamente
Adriano Furtado
Diretor-Presidente do DETRAN/PR

99526/2024

PORTARIA N.º 1769/2024-DP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB; CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso II da Resolução n.º 969/2022-CONTRAN que dispõe sobre o credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular - PIV; CONSIDERANDO o constante no processo integrado nº 22.608.335-9, resolve: CREDENCIAR:
Art. 1º. Pelo período de 5 (cinco) anos, a contar da publicação desta Portaria, a empresa, AUTO PLACAS RIO BRANCO LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.932.713/0001-85, localizada na Rua Dr. Zony nº 116, Centro, Município de Rio Branco do Sul/PR - CEP 83.540-000, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV, de acordo com a Resolução nº 969/2022-CONTRAN.
Art. 2º. A credenciada deve manter suas condições de habilitação. Em casos de alteração de responsável legal, esta portaria perderá seus efeitos.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 4º. Cumpra-se obedecendo as formalidades legais.
PUBLIQUE-SE.
ANOTE-SE.

Curitiba, ***datado eletronicamente.***
Assinado eletronicamente
Adriano Furtado
Diretor Presidente do DETRAN-PR

99138/2024

PORTARIA N.º 1800/2024-DP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB; Considerando a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito; Considerando o que consta na Portaria n.º 859/2024-DP Considerando o constante no processo integrado nº 22.549.522-0, resolve: HABILITAR
Art. 1º. A empresa EFICAZ PERICIA E VISTORIAS LTDA, CNPJ nº 50.868.889/0001-00, com sede na Avenida Bruno Zuttion, Nº 3940, Sala 01, Nossa Senhora Aparecida - Realeza/PR, para prestação de serviços de gravação e regravação da Numeração de Identificação Veicular – VIN no chassi/ monobloco e/ou do nº do motor de veículos automotores, reboques e semi-reboques.
Art. 2º - O funcionamento da empresa, fica condicionado ao período estabelecido no Certificado de Regularidade, expedido pela Coordenadoria de Gestão e Serviços deste Departamento.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 4º. Cumpra-se obedecendo as formalidades legais.
PUBLIQUE-SE.
ANOTE-SE.

Curitiba, ***datado e assinado eletronicamente.***
Adriano Furtado
Diretor Presidente do DETRAN-PR

99014/2024

PORTARIA N.º 1805/2024-DP

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná - DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e; CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB; CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito; CONSIDERANDO a Decisão Judicial contida ao mov. 49.1 dos Autos sob nº 0001309-23.2023.8.16.0004, PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ – 3ª VARA – PROJUDI. CONSIDERANDO o contido no protocolo de nº 20.139.035-4 resolve: HABILITAR
Art. 1º. Conforme Decisão Judicial contida nos Autos acima mencionado, de autoria do PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ – 3ª VARA – PROJUDI. PAULO CEZAR ULTCHAK, sob a matrícula nº 1801171-9, para atuar no Município de Curitiba/PR, como Despachante junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos até ulterior deliberações nos autos supra citados (sub judice).
Art. 3º. Cumpra-se obedecendo-se as formalidades legais.
PUBLIQUE-SE.
ANOTE-SE.

Curitiba, ***datado eletronicamente.***
Assinado eletronicamente
Adriano Furtado
Diretor Presidente do DETRAN-PR

98148/2024

PORTARIA N.º 1736/2024-DP

Delegação para atuação na comissão de Avaliação de Candidatos a Motorista e Motociclista.

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o artigo 22, inciso II e X, da Lei Federal n.º 9.503, de 23/09/1997 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Considerando o disposto no artigo 263, § 1º do CTB, e Considerando o contido no Protocolo nº 22.333.267-6;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Elisângela Aparecida da Silva Pereira, cargo comissionado, lotada na 69ª Ciretran Sertãoópolis no DETRAN/PR, para integrar a Comissão de Avaliação de Candidatos a Motorista e Motociclista, a fim de aplicar Exames Teórico e de Renovação da CNH, registrado como Examinador de Trânsito junto à 69ª Ciretran Sertãoópolis
Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de agosto de 2024.
Adriano Furtado
Diretor Presidente
Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR

98846/2024

Procuradoria Geral do Estado

Resolução N.º 194/2024-PGE

Designa Procurador do Estado para substituir durante saldo de férias do titular, Procurador-Chefe da Procuradoria Regional.

- [Patrimônio](#)
 - [Bens Imóveis](#)
 - [Bens Móveis](#)
 - [Frota Oficial](#)
- [Dados Abertos](#)
 - [Downloads](#)
 - [Web Services](#)
 - [Legislação Governo Digital](#)

1. [Início](#)
2. PESSOAL
3. Relação de Servidores

Relação de Servidores

VOLTAR

A partir desta página são disponibilizadas pesquisas sobre os servidores públicos do Paraná, com filtro por Instituição (como Secretarias) e que podem ser ordenadas por Nome, em ordem alfabética, e Local de Trabalho. É possível visualizar na tela, fazer download do banco de dados ou salvar em PDF.

Instituição: ⓘ

DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANA

Nome do Servidor: ⓘ

ANA SILVIA AMORIM DREWELLO

Quadro Funcional: ⓘ

QPDE - TRÂNSITO

Colunas da Lista:

☒ Padrão (Cargo, Local de Trabalho, Quadro Funcional, Carga Horária)

☒ Disposição Funcional (Órgão Destino, Encargos, Dt.Inicial, Dt.Final)

☐ Listar somente os servidores em Disposição Funcional

PESQUISAR

LIMPAR

DOWNLOAD DO BANCO DE DADOS

<<

Nome ⓘ	Instituição ⓘ -	Cargo ⓘ -	Local de Trabalho ⓘ -	Quadro Funcional ⓘ -	Carga Horária ⓘ -	Data de Início ⓘ -	Data de Término ⓘ -
ANA SILVIA AMORIM DREWELLO	DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ	TECNICO DE ATIVIDADES DE TRANSITO	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA	QPDE	40		

Q

Fonte: META4/RMIP

Dados atualizados até: 01/12/2023 às 14:38

Data da Consulta: 04/12/2023 às 15:11:16

SALVAR EM PDF

- **Endereço**

Controladoria Geral do Estado
[Rua Mateus Leme, 2018](#)
[Centro Cívico - Curitiba - PR](#)
- **Atendimento**

+55 41 3200-5890
das 8h30 às 18h
- [SIC - Serviço de Informação ao Cidadão](#)

[Fale com o Ouvidor](#)

Denuncie a corrupção:
[Formulário online](#) ou ligue para 0800 041 11 13
- [Deixe sua sugestão](#)

[Portal Coronavírus](#)

[Acesse o Radar da Transparência Pública](#)

Relatório: Pesquisa de Preço
Agrupamento: por Item

FILTROS UTILIZADOS PARA A PESQUISA:

Pesquisa: 37764/2025	Fornecedor: Qualquer	Grupo de Item: Qualquer
Classe de Item: Qualquer	Número de Item: Qualquer	Descrição do Item: Qualquer

105.66560 - Prestação de Serviços, Impressão de Livro, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Pesquisa: 37764/2025	Criada em: 03/11/2025 01:11	Situação: A ENVIAR AO FORNECEDOR	Órgão GMS: DETRAN	Observações:
Valor Unitário: 2,1500	Referência:	Fornecedor: 15.696.175/0001-52 - MAX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - 41 33543151 - comercial@maxcomunicacaovisual.com - maximpressao@gmail.com - Informação da Área Comercial: 41 3354-3151		
Exigências: -				

JUSTIFICATIVA PARA NÃO UTILIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA

Considerando a necessidade imediata do demandante, demonstrado na Documentação de Formalização da Demanda - DFD (Mov. 3) e no Estudo Técnico Preliminar – ETP (Mov. 23).

Concebendo que a aquisição pela dispensa eletrônica com disputa tornaria o processo mais moroso, haja vista o prazo de publicação, recebimento e avaliação de novas propostas; sendo os prazos mínimo de 4(quatro) dias, no qual 1 (um) dia para cadastrar divulgação do aviso e mais 3(três) dias para a finalização da disputa Eletrônica, torna-se inviável tal contratação.

Em observância a Instrução Normativa SEGES/ME n.º 67 de 2021, e ainda a Controladoria Geral da União – CGU, indica que o custo processual é diretamente proporcional ao tempo gasto no processo administrativo, se a potencial economia obtida na disputa não compensar tais custos, o que tornaria a Dispensa Eletrônica deficitária.

Sendo assim, o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PR, decide pela contratação direta, através da escolha de melhor proposta entre pesquisa com fornecedores, com a empresa **MAX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME** - CNPJ 15.696.175/0001-52, no valor de **R\$ 26.875,00** (vinte e seis mil oitocentos e setenta e cinco reais), com base no disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021.

É a justificativa.

Curitiba-PR, datado e assinado eletronicamente.

(Assinado eletronicamente)

Ana Silvia A. Drewello
Agente de Contratação

(Assinado eletronicamente)

Rafael Peguim
Chefe do Departamento Executivo de Administração – DEAD

Documento: **JUSTIFICATIVAPARANAOUTILIZACAODEDISPENSAELETRONICACOMDISPUTA.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Silvia Amorim Drewello (XXX.188.999-XX)** em 10/11/2025 13:52 Local: DETRAN/DEAD, **Rafael Henrique Peguim Souza (XXX.611.989-XX)** em 10/11/2025 14:43 Local: DETRAN/DEAD.

Inserido ao protocolo **24.897.065-0** por: **Djenifer da Silva** em: 10/11/2025 13:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

DESPACHO N.º 326/2025 – SECO/DEAD/DAFI

- I. Considerando a necessidade contratação de empresa especializada para a confecção de livretos de pintura educativa “Rod Goods”, personalizados com a identidade visual do DETRAN/PR, destinados a ações pedagógicas e educativas junto ao público infantil no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná 2025/2026, conforme justificado no Documento de Formalização da Demanda – DFD (Mov.3).
- II. Considerando os documentos acostados ao protocolo n.º 24.897.065-0
- III. Considerando o valor total estimativo da contratação de R\$ 26.875,00 (vinte e seis mil oitocentos e setenta e cinco reais).
- IV. **APROVO o TERMO DE DISPENSA, da DISPENSA nº 68/2025** constante das folhas 59 à 62, Mov. 38, respectivamente, contendo os elementos técnicos fundamentais para a execução do objeto da contratação.
- V. Remeta-se o processo ao Departamento Executivo de Administração para as providências cabíveis, observadas as formalidades legais.

Curitiba/PR, datado e assinado eletronicamente.

(Assinado eletronicamente)

Oswaldo Messias Machado

Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR¹

¹ Atuando por delegação de competência, conforme Portaria n.º 719/2025 – DP

Documento: **AprovoTDDL68Despacho326LivretodePintura24.897.0650.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Osvaldo Messias Machado (XXX.348.709-XX)** em 10/11/2025 14:45 Local: DETRAN/DAF.

Inserido ao protocolo **24.897.065-0** por: **Djenifer da Silva** em: 10/11/2025 13:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

DESPACHO N.º 120/2025 – DP

- I. **AUTORIZO** com fulcro do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do art. 149, do Decreto n.º 10.086/2022, a **Dispensa de Licitação n.º 068/2025 – Protocolo n.º 24.897.065-0**, contratação de empresa especializada para a confecção de livretos de pintura educativa “Rod Goods”, personalizados com a identidade visual do DETRAN/PR, destinados a ações pedagógicas e educativas junto ao público infantil no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná 2025/2026, **no valor total de R\$ 26.875,00** (vinte e seis mil oitocentos e setenta e cinco reais) e **DECLARO** sua plena regularidade, atendendo às disposições contidas na legislação vigente.
- II. Ao Departamento Executivo de Administração para as providências legais e cabíveis no sentido de viabilizar o processo.

Viviane da Paz Carvalho
Diretora-Presidente do DETRAN/PR em exercício¹

Protocolo n.º **24.897.065-0**

¹ Atuando por delegação de competência, conforme Portaria n.º 928/2025 – DP

Documento: **DespachoDPDL68.2025AquisicaodeLivretodePinturaProjetoVeraoMaior.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Viviane da Paz Carvalho (XXX.546.169-XX)** em 11/11/2025 11:09 Local: COVE/TRIAGEM.

Inserido ao protocolo **24.897.065-0** por: **Djenifer da Silva** em: 11/11/2025 09:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



DETRAN

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
769322125

Documento emitido em 11/11/2025 07:20:45.

Diário Oficial Executivo
Nº 12025 | 07/11/2025 | PÁG. 21

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE:
www.imprensaoficial.pr.gov.br

PORTARIA Nº 930/2025

Súmula: Designar Agente de Contratação para atuar bem como Equipe de Apoio, visando a coordenação de leilão n.º 03/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PARANÁ, DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos artigos 7º, 8º e 31 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e artigos 3º, 4º e 5º do Decreto Estadual 10.086 de 17 de janeiro de 2022 e demais diplomas legais aplicados à espécie:

RESOLVE:

Art. 1º Designar Luciano Humberto Prestes – RG n.º 6.1XX.XX6-8, estatutário, Agente de Contratação do Departamento de Trânsito do Paraná para atuar como Leiloeiro Administrativo.

Art. 2º Designar Ana Silvia Amorim Drewello – RG n.º 5.9XX.XX2-6, Franciele Elaine Ferreira – RG n.º 8.0XX.XX6-0, Francisco Miranda Zaro – RG n.º 12.7XX.XX4-3 e Rafael Henrique Peguim de Souza – RG n.º 11.0XX.XX9-0 para atuarem como Equipe de Apoio ao Leiloeiro.

Art. 3º Delegar ao servidor designado e à equipe de apoio as atribuições e competências estabelecidas na legislação já mencionada no preâmbulo desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Datado e assinado eletronicamente

Oswaldo Messias Machado
Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR

152620/2025

PORTARIA Nº 928/2025 – DP/DETRAN-PR

Revoga-se a Portaria n.º 770/2025 – DP/DETRAN-PR, e, delega competência à Diretora de Operações, para exercer, na qualidade de substituta eventual, as atribuições da função do Diretor-Presidente desta Autarquia, nos casos de afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei n.º 7.811 de 29 de dezembro de 1983;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à Diretora de Operações, **VIVIANE DA PAZ CARVALHO**, inscrita no CPF sob n.º ***.546.169-**, para exercer, na qualidade de substituta eventual, as atribuições da função do Diretor-Presidente desta Autarquia, nos casos de afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 2º Revoga-se na sua totalidade, a Portaria n.º 770/2025 – DP/DETRAN-PR.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

datado e assinado eletronicamente
Santin Roveda
Diretor-Presidente do DETRAN/PR

152195/2025



GO ESTADO DO PARANÁ
CASA MILITAR
PORTARIA N.º 0054/2025

Em uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, do Regulamento da Casa Militar, aprovado pelo Decreto nº 2.680, de 10 de setembro de 2019, e com fundamento no artigo 2º e §§ 1º e 2º, do artigo 4º, da Lei nº 17.172, de 24 de maio de 2012, como suas alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 31 de outubro de 2025, o Ten.- Cel. QEO PM Luiz Fernando Ribeiro de Souza, CPF XXX.939.139-XX, da Função Privativa Policial Militar de Chefe de Gabinete da Casa Militar (FPP 3).

Art. 2º Dispensar, a partir de 31 de outubro de 2025, o Maj. QOEM PM Tiago Swaab Scherer, CPF XXX.594.589-XX, da Função Privativa Policial Militar de Chefe de Equipe da Casa Militar (FPP 5).

Art. 3º Dispensar, a partir de 31 de outubro de 2025, o Cap. QOEM PM Gabriel Filipe Berno, CPF XXX.421.319-XX, da Função Privativa Policial Militar de Coordenador de Equipe de Segurança Física de Instalações e Pontos Sensíveis da Casa Militar (FPP 6).

Art. 4º Dispensar, a partir de 31 de outubro de 2025, o 1º Ten. QOEM PM Marco Aurélio Duarte Svistalski, CPF XXX.875.359-XX, da Função Privativa Policial Militar de Assistente Operacional da Casa Militar (FPP 8).

Art. 5º Dispensar, a partir de 31 de outubro de 2025, o 1º Sgt. QP PM Josué Antonio do Nascimento Martins, CPF XXX.060.469-XX, da Função Privativa Policial Militar de Agente Operacional de Segurança física de Instalações e Pontos Sensíveis da Casa Militar (FPP 9).

Art. 6º Designar, a partir de 01 de novembro de 2025, o Ten.- Cel. QEO PM Luiz Fernando Ribeiro de Souza, CPF XXX.939.139-XX, na Função Privativa Policial Militar de Chefe da Divisão Administrativa da Casa Militar (FPP 4).

Art. 7º Designar, a partir de 01 de novembro de 2025, o Maj. QOEM PM Tiago Swaab Scherer, CPF XXX.594.589-XX, CPF XXX.939.139-XX, na Função Privativa Policial Militar de Chefe de Gabinete da Casa Militar (FPP 3).

Art. 8º Designar, a partir de 01 de novembro de 2025, o Cap. QOEM PM Gabriel Filipe Berno, CPF XXX.421.319-XX, na Função Privativa Policial Militar de Chefe de Equipe da Casa Militar (FPP 5).

Art. 9º Designar, a partir de 01 de novembro de 2025, o 1º Ten. QOEM PM Marco Aurélio Duarte Svistalski, CPF XXX.875.359-XX, na Função Privativa Policial Militar de Coordenador de Equipe de Segurança Física de Instalações e Pontos Sensíveis da Casa Militar (FPP 6).

Art. 10º Designar, a partir de 01 de novembro de 2025, o 1º Sgt. QP PM Josué Antonio do Nascimento Martins, CPF XXX.060.469-XX, na Função Privativa Policial Militar de Assistente Operacional da Casa Militar (FPP 8).

Art. 11º Designar, a partir de 27 de outubro de 2025, o 3º Sgt. QP PM Benjamim Pereira dos Anjos, CPF XXX.330.531-XX, na Função Privativa Policial Militar de Agente Operacional de Segurança Aproximada da Casa Militar (FPP 9).

Art. 12º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 06 de novembro de 2025.

Cel. QOEM PM Marcos Antonio Tordoro,
Chefe da Casa Militar.

152777/2025

Procuradoria Geral do Estado

DELIBERAÇÃO N.º 52/2025 – CDFEPGE

Protocolo: 24.726.621-6 – 49/25-FEPGE.

Interessado: Procuradoria de Brasília – PRB / Escritório de Representação do Estado do Paraná em Brasília – EPRB.

Assunto: Solicitação de transferência de bens móveis adquiridos com recursos do FEPGE.

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DA

PORTARIA N.º 920/2025 – DP/DAFI

Súmula: Designar servidores para atuar na gestão e/ou na fiscalização do contrato administrativo firmado pelo órgão.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais através da Portaria de Delegação de Competência n.º 719/2025-DP, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e, **CONSIDERANDO:**

a) O disposto no Arts.7º e 117 da Lei Federal n.º 14.133/2021, Arts. 3º, 10 e 11 do Decreto n.º 10.086/2022.

b) O disposto no Protocolo n.º 24.897.065-0.

RESOLVE

Art. 1º - **Designar**, Luis Douglas Henrique, CPF nº [REDACTED], servidor deste Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, para atuar como **gestor** da **Dispensa de Licitação n.º 68/2025**, que tem por objeto contratação de empresa especializada para a confecção de livretos de pintura educativa “Rod Goods”, personalizados com a identidade visual do DETRAN/PR, destinados a ações pedagógicas e educativas junto ao público infantil no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná 2025/2026.

Art. 2º - **Designar**, Mary Hellen Teles Chaves, CPF nº [REDACTED], servidora deste Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, para atuar como **fiscal** da **Dispensa de Licitação n.º 68/2025**, que tem por objeto contratação de empresa especializada para a confecção de livretos de pintura educativa “Rod Goods”, personalizados com a identidade visual do DETRAN/PR, destinados a ações pedagógicas e educativas junto ao público infantil no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná 2025/2026.

Art. 3º - **Designar**, Paulo Ricardo Moraes, CPF nº [REDACTED] servidor deste Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, para atuar como **fiscal** da **Dispensa de Licitação n.º 68/2025**, que tem por objeto contratação de empresa especializada para a confecção de livretos de pintura educativa “Rod Goods”, personalizados com a identidade visual do DETRAN/PR, destinados a ações pedagógicas e educativas junto ao público infantil no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná 2025/2026.

Art. 4º - Compete ao gestor e ao fiscal a realização do curso “Série Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos”, da Escola de Gestão Pública – EGP no site: www1.tce.pr.gov.br/EGP/Home, para o correto desempenho das funções designadas.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

(Assinado eletronicamente)

Oswaldo Messias Machado

Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR¹

¹ Atuando por delegação de competência, conforme Portaria n.º 719/2025 – DP

ANEXO I

Considerando o Decreto nº 10.086, de 2022 que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 2021:

CAPÍTULO IV DO PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

Subseção III Regras Gerais para o Pagamento

Art. 35. O pagamento das despesas contratuais é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e pelo disposto neste Regulamento, sem prejuízo das disposições constantes das normas gerais de finanças públicas, no que couber.

Parágrafo único. O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovadas o adimplemento da contratada em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos.

Art. 36. Disposição expressa no edital ou no contrato poderá prever pagamento em conta vinculada ou pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador.

CAPÍTULO III DAS FUNÇÕES ESSENCIAIS

Subseção IV Do Gestor de Contrato

Art. 10. O gestor do contrato é o gerente funcional, designado pela autoridade máxima, ou por quem ela delegar, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:

- I - analisar a documentação que antecede o pagamento;
- II - analisar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- III - analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;
- IV - analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;
- V - acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;
- VI - decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;
- VII - efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- VIII - preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais e serviços;
- IX - inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- X - outras atividades compatíveis com a função.

Subseção V Do Fiscal de Contrato

Art. 11. Cabe ao fiscal do contrato acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços.

§ 1.º O fiscal de contrato deve anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

§ 2.º A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Regulamento.

Art. 12. A função de fiscal de contrato deve ser atribuída a servidor com experiência e conhecimento na área relativa ao objeto contratado, designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos e técnicos do contrato, e especialmente:

I - esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II - expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III - proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

IV - adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

V - conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI - proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

VII - determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

VIII - exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

IX - determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

X - receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XI - dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

XII - verificar a correta aplicação dos materiais;

XIII - requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XIV - realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XV - propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

XVI - no caso de obras e serviços de engenharia, além das atribuições constantes nos incisos I ao XV:

a) manter pasta atualizada, com projetos, alvarás, ART's do CREA e/ou RRT's do CAU referente aos projetos arquitetônico e complementares, orçamentos e fiscalização, edital da licitação e respectivo contrato, cronograma físico-financeiro e os demais elementos instrutores;

b) vistar o diário de obras, certificando-se de seu correto preenchimento;

c) verificar a correta construção do canteiro de obras, inclusive quanto aos aspectos ambientais;

XVII - outras atividades compatíveis com a função.

(...)

§ 2º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

§ 3º A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, no que couber:

I - os resultados alcançados em relação à contratada, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

II - os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

III - a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;

IV - a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;

V - o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

VI - a satisfação do público usuário.

§ 4º O fiscal do contrato deverá verificar se houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço e, em caso positivo, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no Capítulo VII da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

§ 5º A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada com o documento da contratada que contenha a relação detalhada deles, de acordo com o estabelecido no contrato, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

(...)

§ 7º Na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais nas contratações continuadas com dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada, exigir-se-á, dentre outras, as seguintes comprovações:

I - no caso de empresas regidas pela Consolidação das Leis Trabalhistas:

a) recolhimento da contribuição previdenciária estabelecida para o empregador e de seus empregados, conforme dispõe o artigo 195, §3º da Constituição Federal, sob pena de rescisão contratual;

b) recolhimento do FGTS, referente ao mês anterior;

c) pagamento de salários no prazo previsto em Lei, referente ao mês anterior;

d) fornecimento de vale-transporte e auxílio-alimentação, quando cabível;

e) pagamento do 13º salário;

f) concessão de férias e correspondente pagamento do adicional de férias, na forma da Lei;

g) realização de exames admissionais e demissionais e periódicos, quando for o caso;

h) eventuais cursos de treinamento e reciclagem;

i) encaminhamento das informações trabalhistas exigidas pela legislação, tais como a RAIS e o CAGED;

j) cumprimento das obrigações contidas em convenção coletiva, acordo coletivo ou sentença normativa em dissídio coletivo de trabalho; e

k) cumprimento das demais obrigações dispostas na CLT em relação aos empregados vinculados ao contrato.

II - No caso de cooperativas:

a) recolhimento da contribuição previdenciária do INSS em relação à parcela de responsabilidade do cooperado;

- b) recolhimento da contribuição previdenciária em relação à parcela de responsabilidade da Cooperativa;
- c) comprovante de distribuição de sobras e produção;
- d) comprovante da aplicação do FATES – Fundo Assistência Técnica Educacional e Social;
- e) comprovante da aplicação em fundo de reserva;
- f) comprovação de criação do fundo para pagamento do 13º salário e férias; e
- g) eventuais obrigações decorrentes da legislação que rege as sociedades cooperativas.

III - No caso de sociedades diversas, tais como as Organizações Sociais Cíveis de Interesse Público – OSCIP's e as Organizações Sociais, será exigida a comprovação de atendimento a eventuais obrigações decorrentes da legislação que rege as respectivas organizações.

§ 8º Além do cumprimento do §7º deste artigo, na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais nas contratações continuadas com dedicação exclusiva, serão realizadas entrevistas, a partir de seleção por amostragem, com os trabalhadores da contratada para verificar as anotações contidas em, CTPS, devendo ser observadas, entre outras questões, a data de início do contrato de trabalho, função exercida, a remuneração, gozo de férias, horas extras, eventuais alterações dos contratos de trabalho e, se necessário, fiscalizar no local de trabalho do empregado.

Documento: **920DesignacaodeGstoreFiscalDL68AquisicaoLivretodePinturaVeraoMaiorPR.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Osvaldo Messias Machado (XXX.348.709-XX)** em 10/11/2025 14:45 Local: DETRAN/DAF.

Inserido ao protocolo **24.897.065-0** por: **Djenifer da Silva** em: 10/11/2025 13:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

MEMORANDO N.º 1407/2025 - SECO/DEAD

Curitiba, 10 de Novembro de 2025.

Ao **Departamento Executivo de Finanças - DEFI**

Assunto: Emissão de nota de empenho.

Encaminhamos o protocolado n.º **24.897.065-0**, para emissão de **Nota de Empenho**, referente à contratação de empresa especializada para a confecção de livretos de pintura educativa “Rod Goods”, personalizados com a identidade visual do DETRAN/PR, destinados a ações pedagógicas e educativas junto ao público infantil no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná 2025/2026, **no valor total de R\$ 26.875,00** (vinte e seis mil oitocentos e setenta e cinco reais).

EMPRESA: MAX COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME

CNPJ: 15.696.175/0001-52

VALOR 2025: R\$ 26.875,00 (vinte e seis mil oitocentos e setenta e cinco reais)

GESTÃO/UNIDADE: 1330 – DETRAN/PR

PROGRAMA/ATIVIDADE: 8039 – Ações do DETRAN

NATUREZA DE DESPESA: 3390.32.07– Material Distribuído em Campanhas Informativas

ESPÉCIE DE DESPESA: 30 – Despesas Correntes

FONTES DE RECURSOS: 501.000250 - Recursos Próprios

Após, encaminhar o presente processo à este Departamento Executivo de Administração para demais providências.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Djenifer Silva
Setor de Compras

Ciente,

(Assinado eletronicamente)

Karla Érika Loureiro
Chefe do Setor de Compras

Documento: **1407DEFIEmissaodeNotadeEmpenhoAquisicaoLivretodePinturaVeraoMaior.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Djenifer da Silva (XXX.634.409-XX)** em 10/11/2025 13:36 Local: DETRAN/DEAD/SECO, **Karla Erika Loureiro (XXX.135.319-XX)** em 11/11/2025 09:04 Local: DETRAN/DEAD.

Inserido ao protocolo **24.897.065-0** por: **Djenifer da Silva** em: 10/11/2025 13:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



Nota de Empenho

PROTÓCOLO
Fls. 91
MOV. 60
Encerrado até Outubro

Identificação		
Unidade Gestora	Documento	Emissão
133000 - Departamento de Trânsito do Paraná	2025NE009151	11/11/25
Credor	15696175000152 - MAX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	
Valor	26.875,00 (Vinte e seis mil e oitocentos e setenta e cinco reais)	

Classificação	
Órgão Orçamento	13 - Casa Civil
Unidade Orçamentária	1330 - Departamento de Trânsito do Paraná
SubUnidade	00000 - 0 - Não definido
Programa de trabalho	F.06.181.06. 8039 - Ações do DETRAN
Natureza	339032 - Material, Bem Ou Serviço para Distribuição Gratuita
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	501 - Outros Recursos não Vinculados
Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta
Região Intermediária	4100 - Estado
Município	9999999 - Não informado
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
Meta Obra	0 - Não definida
PADV	0000 - 00000000
Transferência Recebida	000000 - Transferência não identificada
Transferência Concedida	000000 - Transferência não identificada
Contrato	00000000 - 000000000
LME	40 - Finalístico

Detalhamento			
Mod. Empenho	Global	Mod. Licitação	04 - Inexigibilidade
Emb. Legal	Lei 14.133/2021 - Resolução DPG 375/2023		
Origem	1 - Origem nacional	Data Entrega	Local Entrega
Processo	24.897.065-0	UF	Paraná
		Município	Curitiba

Itens			
Tipo Patrimonial	Subitem da Despesa	Classificação Complementar	Valor
20 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	07 - Material Distribuído em Campanhas Informativas (2005)		26.875,00

Cronograma			
Novembro	26.875,00		

Saldo Dotação				
Créd. Disp.	Indisponível antes NE	0,00	Valor NE	Saldo após NE
207.012,00	Pré-Empenhado	0,00	Bloqueado	0,00
			26.875,00	180.137,00

Observação	
Atender despesas referente à contratação de empresa especializada para a confecção de livretos de pintura educativa Rod Goods, personalizados com a identidade visual do DETRAN/PR, destinados a ações pedagógicas e educativas junto ao público infantil no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná 2025/2026	

Produtos				
Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
Livreto de pintura educativa	1	1	26.875,00	26.875,00

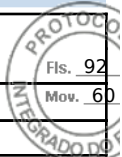
Descrição	Livreto de pintura educativa
-----------	------------------------------

Dados de Autenticidade



A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo:
<https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=d895be549d8a4d229bac7147f9e7f7c7>

Identificação		
Unidade Gestora	Documento	Emissão
133000 - Departamento de Trânsito do Paraná	2025NE009151	11/11/25
Credor	15696175000152 - MAX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	
Valor	26.875,00 (Vinte e seis mil e oitocentos e setenta e cinco reais)	
Assinaturas		
Assinado digitalmente por: 79254616915 - VIVIANE DA PAZ CARVALHO Cargo: Ordenador de Despesa Data de assinatura: 12/11/2025 09:29:28 Assinado digitalmente por: 02630984940 - DALINE MORAIS KOTLESKI CALLUF Cargo: Gerente OF Data de assinatura: 11/11/2025 18:55:04		



Documento: **1330002025NE009151.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Viviane da Paz Carvalho** em 12/11/2025 09:29, **Daline Moraes Kotleski Calluf** em 11/11/2025 18:55.

Inserido ao protocolo **24.897.065-0** por: **Sistema SIAFICPR - Integrado de Planejamento, Execução e Gestão Fiscal** em: 12/11/2025 10:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 68/2025

Protocolo n.º 24.897.065-0

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a confecção de livretos de pintura educativa "Rod Goods", personalizados com a identidade visual do DETRAN/PR, destinados a ações pedagógicas e educativas junto ao público infantil no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná 2025/2026.

AUTORIZAÇÃO: Sra. **Viviane da Paz Carvalho** – Diretora - Presidente do DETRAN/PR em exercício, em 11/11/2025, Com fulcro do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do art. 149, do Decreto n.º 10.086/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 26.875,00 (vinte e seis mil oitocentos e setenta e cinco reais).

Empresa: **MAX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME** – CNPJ 15.696.175/0001-52.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	156033/2025	 Diário Oficial Com. Ind. e Serviços	
Título	DL 68 -2025 - Autorizo - Aquisição Livreto de Pintura - Projeto Verão Maior	 Autarquias	
Órgão	DETRAN/PR - Departamento de Transito do Paraná	 DETRAN	
Depositário	DJENIFER DA SILVA	 Extrato-EX (Gratuita)	
E-mail	djenifer.silva@detran.pr.gov.br	 DL 68 -2025 - Autorizo - Aquisição Livreto de Pintura - Projeto Verão Maior.pdf	
Enviada em	12/11/2025 15:50	277,09 KB	
Data de publicação			
 14/11/2025 Sexta-feira	Gratuita	 Publicada	14/11/25 08:10
			Nº da Edição do Diário: 12019
Histórico		TRIAGEM REALIZADA	

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
786924025

Documento emitido em 17/11/2025 14:07:03.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 12019 | 14/11/2025 | PÁG. 40Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE:
www.imprensaoficial.pr.gov.br

*FX05A05-116200-X003821303 *FZU2858-116200-X003821303 *GEE1144-116200-X003821533 *GFE3C03-116200-X003821533 *GID8420-116200-X003821785 *GIL5G19-116200-X003821785 *HAH5665-116200-X003820918 *HIU1353-116200-X003820918 *IJS140-116200-X003820918 *IQU8389-116200-X003820918 *IYD9E23-116200-X003822754 *IZY5G51-116200-X003822754 *JEE4F82-116200-X003821820 *JXJ2562-116200-X003821820 *LMH9B34-116200-X003822383 *LUG5B71-116200-X003822383 *MBC2132-116200-X003822769 *MDH5546-116200-X003822769 *MJU2531-116200-X003822308 *MKI3G58-116200-X003822308 *NJS2B63-116200-H001002454 *NLE3D18-116200-X003822528 *OKE9077-116200-X003822528 *OOK4F81-116200-X003822528 *OYJ0D01-116200-X003821484 *OZS6A89-116200-X003821484 *PZJ0C52-116200-X003822068 *PZN3J80-116200-X003821963 *QAW1J56-116200-X003821963 *QID0B27-116200-X003821864 *QJIE19-116200-X003821711 *QIP7I80-116200-X003821751 *QIT2I15-116200-X003821449 *QIZ1J37-116200-X003821969 *QJB8H06-116200-X003821412 *QJS6E19-116200-X003822709 *QNF6I38-116200-X003822645 *QQW9B50-116200-X003821318 *QUZ4E72-116200-X003821796 *RAJ9F90-116200-H008206805 *RAO7H86-116200-X003821208 *RBH5F53-116200-X003821005 *RDS4J89-116200-H001002471 *RFQ9E58-116200-X003821057 *RHB9F43-116200-X003822551 *RHC4J78-116200-X003822040 *RHC5H54-116200-H005501845 *RHJ3C87-116200-X003821777 *RHO9F32-116200-X003822090 *RHQ1I93-116200-G004003041 *RHR7J44-116200-X003821343 *RHV7G40-116200-X003821171 *RHY0H80-116200-X003821027 *RHZ2E69-116200-X003821901 *RMM6I87-116200-X003821573 *RNF9E67-116200-X003822325 *RNH9F77-116200-X003821662 *RSA5H03-116200-H008206817 *RUD3A13-116200-Z000801239 *RUU9G61-116200-X003821200 *SCE2H37-116200-X003822146 *SDQ2H76-116200-X003821956 *SDROE33-116200-X003822293 *SDU2J57-116200-X003822278 *SDV6J03-116200-X003821359 *SDX9A76-116200-X003820880 *SDY1C15-116200-X003822295 *SDZ9A43-116200-H008206738 *SED1D32-116200-X003822682 *SEE1B86-116200-X003822577 *SEE3E12-116200-X003822018 *SEE9B30-116200-X003822533 *SEF1I41-116200-Z000790899 *SEG2F06-116200-X003820860 *SEG4D00-116200-X003821510 *SEG9G34-116200-X003821483 *SEH8A37-116200-X003822259 *SEK4B56-116200-X003822360 *SEN9H32-116200-X003822602 *SEQ7F14-116200-H008206848 *SER8D33-116200-X003822541 *SES8A77-116200-X003822618 *SEZ2H19-116200-X003820878 *SFF2E08-116200-X003822185 *SFF3I63-116200-X003822609 *SFG5I49-116200-X003821365 *SFG8B27-116200-X003822532 *SFK8G80-116200-X003820915 *SFM4F19-116200-X003820937 *SFO4C96-116200-X003820833 *SHH0E50-116200-X003822608 *SIV3H99-116200-X003822474 *SLL8D16-116200-H008206786 *SMA9B48-116200-X003820939 *SPO1F15-116200-H008206794 *SSF0E38-116200-X003821709 *SVW2J74-116200-X003821803 *SWT6C65-116200-X003821014 *TAJ5G15-116200-X003821455 *TAL2D75-116200-X003822751 *TAX9D11-116200-X003820668 *TBA3G13-116200-X003820972 *TBIGH69-116200-X003821924 *TBN1B64-116200-Z000800833 *TBR0H30-116200-X003820876 *TJH9C50-116200-X003821727 *TKN6F99-116200-X003821672 *

A íntegra deste edital encontra-se disponível no site do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR), o qual poderá ser consultado a qualquer momento através do endereço eletrônico www.der.pr.gov.br.

156184/2025

DETRAN

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 70/2025

Protocolo n.º 24.874.108-2

OBJETO: Aquisição de copos confeccionados em acrílico rígido, atóxico e reutilizável, com capacidade entre 330 ml e 350 ml, formato cilíndrico, acabamento liso, bordas arredondadas e base reforçada, personalizados com as logomarcas do DETRAN/PR, destinados às ações educativas e de conscientização da Escola Pública de Trânsito (EPT), no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná 2025/2026 e demais campanhas de educação para o trânsito.

AUTORIZAÇÃO: Sra. Viviane da Paz Carvalho – Diretora - Presidente do DETRAN/PR em exercício, em 11/11/2025, Com fulcro do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do art. 149, do Decreto n.º 10.086/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).
Empresa: **CARDOSO PERSONALIZADOS LASER LTDA - ME** (IZY LASER) - CNPJ 60.485.742/0001-86.

156722/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 69/2025

Protocolo n.º 24.894.058-1

OBJETO: Aquisição de suporte veicular universal para celular, modelo de encaixe em saída de ar do veículo, destinado à utilização nas ações educativas promovidas pelo Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, especialmente no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná.

AUTORIZAÇÃO: Sra. Viviane da Paz Carvalho – Diretora - Presidente do DETRAN/PR em exercício, em 11/11/2025, Com fulcro do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do art. 149, do Decreto n.º 10.086/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 53.125,00 (Cinquenta e três mil cento e vinte e cinco reais).
Empresa: **CARDOSO PERSONALIZADOS LASER LTDA - ME** (IZY LASER) - CNPJ 60.485.742/0001-86.

156764/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 72/2025

Protocolo n.º 24.915.616-7

OBJETO: Aquisição de bolsas porta celular e squeeze, com personalização institucional do DETRAN/PR, destinadas ao uso em ações educativas e de divulgação voltadas ao público idoso durante o Projeto Verão Maior Paraná 2025/2026

AUTORIZAÇÃO: Sra. Viviane da Paz Carvalho – Diretora - Presidente do DETRAN/PR em exercício, em 11/11/2025, Com

fulcro do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do art. 149, do Decreto n.º 10.086/2022.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 53.562,50 (cinquenta e três mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Empresa: **DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA – EPP** (DWIN-SOLUCOES PROMOCIONAIS) Inscrição no CNPJ n.º 08.924.247/0001-06.

156594/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 64/2025

Protocolo n.º 24.884.424-8

OBJETO: Aquisição de jogos educativos e lúdicos personalizados com a identidade visual do DETRAN/PR, destinados às ações pedagógicas e de educação para o trânsito desenvolvidas pela Escola Pública de Trânsito (EPT) no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná 2025/2026, visando promover o aprendizado interativo e a conscientização sobre segurança viária.

AUTORIZAÇÃO: Sra. Viviane da Paz Carvalho – Diretora - Presidente do DETRAN/PR em exercício, em 11/11/2025, Com fulcro do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do art. 149, do Decreto n.º 10.086/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 20.650,00 (vinte mil seiscentos e cinquenta reais).
Empresa: **BUSY KIDS LTDA - ME** - CNPJ 47.762.537/0001-52.

156052/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 68/2025

Protocolo n.º 24.897.065-0

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a confecção de livretos de pintura educativa “Rod Goods”, personalizados com a identidade visual do DETRAN/PR, destinados a ações pedagógicas e educativas junto ao público infantil no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná 2025/2026.

AUTORIZAÇÃO: Sra. Viviane da Paz Carvalho – Diretora - Presidente do DETRAN/PR em exercício, em 11/11/2025, Com fulcro do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do art. 149, do Decreto n.º 10.086/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 26.875,00 (vinte e seis mil oitocentos e setenta e cinco reais).
Empresa: **MAX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME** - CNPJ 15.696.175/0001-52.

156033/2025

Dispensa Licitação n.º 66/2025

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para o Setor de Manutenção.
AUTORIZADO: Sr. Santin Roveda – Presidente do DETRAN/PR, em 05/11/2025 – Protocolo n.º 24.566.823-6, Com fulcro do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do art. 149, do Decreto n.º 10.086/2022.
Fornecedor: Eliana Regina Basso Brollo - ME - CNPJ: 29.195.824/0001-46.

156083/2025

PORTARIA N.º 920/2025- DP/DAFI

Protocolo n.º 24.897.065-0

Designar os servidores deste Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR para atuar como gestor e fiscal da **Dispensa de Licitação n.º 68/2025**, conforme segue:

Gestor: Luis Douglas Henrique - CPF nº 026.XXX.XXX-00

Fiscais: Mary Hellen Teles Chaves, CPF nº 003.XXX.XXX-60 e Paulo Ricardo Morais - CPF nº 706.XXX.XXX-49

Objeto: Contratação de empresa especializada para a confecção de livretos de pintura educativa "Rod Goods", personalizados com a identidade visual do DETRAN/PR, destinados a ações pedagógicas e educativas junto ao público infantil no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná 2025/2026.

Curitiba, 10 de novembro de 2025.

Osvaldo Messias Machado

Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	156031/2025	Diário Oficial Executivo	
Título	Extrato DIOE - Portaria 920 - DL 68 - Livreto de Pintura	Casa Civil	
Órgão	DETRAN/PR - Departamento de Transito do Paraná	DETRAN	
Depositário	DJENIFER DA SILVA	Portaria-EX (Gratuita)	
E-mail	djenifer.silva@detran.pr.gov.br	Extrato DIOE - Portaria 920 - DL 68 - Livreto de Pintura.pdf 280,39 KB	
Enviada em	12/11/2025 15:48		
Data de publicação			
14/11/2025 Sexta-feira	Gratuita	Aprovada	12/11/25 15:50 N° da Edição do Diário: 12030
Histórico		TRIAGEM REALIZADA	

Casa Civil

DETRAN

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 79212625

Documento emitido em 19/11/2025 09:14:32.

Diário Oficial Executivo
Nº 12030 | 14/11/2025 | PÁG. 6Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.www.imprensaoficial.pr.gov.brgor na data de sua publicação.
igitalmente.
ane da Paz Carvalho
e, em exercício, do DETRAN/PR

156531/2025

PORTARIA N.º 909/202

Protocolo n.º 24.855.198-4

Designar os servidores deste Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR para atuar como gestor e fiscal da **Dispensa de Licitação n.º 65/2025**, conforme segue:

Gestora: Dayana Chapoval Cavalli - CPF nº 031.XXX.XXX-56

Fiscais: Paulo Ricardo Moraes - CPF nº 706.XXX.XXX-49 e Deyvid de Oliveira Bueno - CPF nº 109.XXX.XXX-10.

Objeto: Aquisição de **mesas e cadeiras**, nas versões adulto e infantil, destinadas à utilização em ações educativas, oficinas e atividades lúdicas promovidas pela Escola Pública de Trânsito (EPT) do DETRAN/PR, no âmbito de campanhas institucionais e do Projeto Verão Maior Paraná 2025/2026.

Curitiba, 11 de novembro de 2025.

Oswaldo Messias Machado
Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR

156404/2025

PORTARIA N.º 920/2025- DP/DAFI

Protocolo n.º 24.897.065-0

Designar os servidores deste Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR para atuar como gestor e fiscal da **Dispensa de Licitação n.º 68/2025**, conforme segue:

Gestor: Luis Douglas Henrique - CPF nº 026.XXX.XXX-00

Fiscais: Mary Hellen Teles Chaves, CPF nº 003.XXX.XXX-60 e Paulo Ricardo Moraes - CPF nº 706.XXX.XXX-49

Objeto: Contratação de empresa especializada para a confecção de livretos de pintura educativa “Rod Goods”, personalizados com a identidade visual do DETRAN/PR, destinados a ações pedagógicas e educativas junto ao público infantil no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná 2025/2026.

Curitiba, 10 de novembro de 2025.

Oswaldo Messias Machado
Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR

156031/2025

PORTARIA N.º 922/2025- DP/DAFI

Protocolo n.º 24.884.424-8

Designar os servidores deste Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR para atuar como gestor e fiscal da **Dispensa de Licitação n.º 64/2025**, conforme segue:

Gestora: Dayana Chapoval Cavalli - CPF nº 031.XXX.XXX-56

Fiscais: Mary Hellen Teles Chaves, CPF nº 003.XXX.XXX-60 e Nilza Mara Balthazar, CPF nº 700.XXX.XXX-91.

Objeto: Aquisição de **Jogos Educativos** para uso das atividades educativas promovidas pelo Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná.

Curitiba, 11 de novembro de 2025.

Oswaldo Messias Machado
Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR

156109/2025

PORTARIA N.º 932/2025 – DP/DETRAN-PR

Cancelar a pedido o credenciamento da empresa Centro de Formação de Condutores Barracão Ltda.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR, no uso das suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei n.º 7.811, de 29 de dezembro de 1983; e, CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 789, de 18 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

CONSIDERANDO o constante no processo integrado nº 24.906.248-0.

RESOLVE:

Art. 1º. A pedido, o credenciamento da empresa Centro de Formação de Condutores Barracão Ltda, com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º 03.624.974/0003-04, credenciado para o Município de Bom Jesus do Sul/PR.

N.º 931/2025- DP/DAFI
olo nº 24.910.027-7

deste Departamento de Trânsito do
para atuar como gestor e fiscal da
Dispensa de Licitação n.º 71/2025, conforme segue:

Gestora: Dayana Chapoval Cavalli - CPF nº 031.XXX.XXX-56

Fiscais: Paulo Ricardo Moraes - CPF nº 706.XXX.XXX-49 e Deyvid de Oliveira Bueno - CPF nº 109.XXX.XXX-10.

Objeto: Aquisição de material de apoio do tipo **capacete de segurança para ciclista**, destinado à utilização nas ações educativas promovidas pelo Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná.

Curitiba, 11 de novembro de 2025.

Oswaldo Messias Machado
Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR

156116/2025

PORTARIA N.º 943/2025- DP/DAFI

Protocolo n.º 24.915.616-7

Designar os servidores deste Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR para atuar como gestor e fiscal da **Dispensa de Licitação n.º 72/2025**, conforme segue:

Gestor: Luis Douglas Henrique - CPF nº 026.XXX.XXX-00

Fiscais: Nilza Mara Balthazar, CPF nº 700.XXX.XXX-91 e Mary Hellen Teles Chaves, CPF nº 003.XXX.XXX-60.

Objeto: Aquisição de bolsas porta celular e squeeze, com personalização institucional do DETRAN/PR, destinadas ao uso em ações educativas e de divulgação voltadas ao público idoso durante o Projeto Verão Maior Paraná 2025/2026.

Curitiba, 11 de novembro de 2025.

Oswaldo Messias Machado
Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR

156608/2025

PORTARIA N.º 953/2025 – DP/DETRAN-PR

Regulamenta o programa social de formação, qualificação e habilitação profissional de condutores de veículos automotores para pessoas de baixa renda no Estado do Paraná – CNH Social.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n.º 7.811 de 29 de dezembro de 1983 e pela Portaria 928/2025 - DP/DETRAN-PR.

Considerando a Lei Estadual n.º 22.763/2025 que institui o programa Social de Formação, Qualificação Profissional de Condutores de Veículos Automotores - CNH Social, no Estado Paraná;

RESOLVE

Art. 1º. Regularmentar o Programa CNH Social do Estado do Paraná nos termos das competências do Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN-PR.

Art. 2º. O programa será implementado de forma coordenada, mediante publicação periódica de editais de chamamento público, os quais estabelecerão o número de vagas e sua distribuição regional.

I – O Estado será dividido em 5 (cinco) Regiões, conforme anexo I, podendo cada edital contemplar uma ou mais regiões;

II – Poderão ser publicados até 3 (três) editais por ano;

III – O número de vagas será definido conforme disponibilidade operacional e orçamentária;

IV – Cada edital estabelecerá as cotas, critérios de desempate e prazos de cada etapa do processo;

V – Os prazos e etapas do processo seletivo constarão dos respectivos editais.

Art. 3º. Todas as informações referentes ao Programa CNH Social, incluindo editais e canais de atendimento serão disponibilizados na página oficial:

ANEXO À NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO N.º 2025NE009151

Empresa: MAX COMUNICACAO VISUAL LTDA ME – CNPJ: 15.696.175/0001-52

Objeto: aquisição de material de apoio: do tipo livreto de pintura educativa de trânsito, voltado ao público infantil, com ilustrações lúdicas e linguagem acessível, destinado à utilização nas atividades educativas promovidas pelo Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, especialmente durante o Projeto Verão Maior Paraná.

Valor Total: R\$ 26.875,00 (vinte e seis mil oitocentos e setenta e cinco reais)

Local para entrega: A entrega deverá ser única, realizada até dia 30/11/2025.

Os bens deverão ser entregues em até 15 dias do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor, em remessa única.

A empresa deverá efetuar a entrega dos itens no Setor do Departamento Executivo de Escola Pública de Trânsito do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN, na Rua Mal. José Agostinho dos Santos, 180 (Portão do setor de Transporte) - Capão da Imbuia, Curitiba - PR, 82810-380 no horário compreendido entre 09:00h às 16:00h em dia útil.

O responsável pelo recebimento será o funcionário administrativo Mary Hellen Teles Chaves e/ou Deyvid De Oliveira Bueno. Entrar em contato com antecedência de 24h pelo telefone (41) 3361-1243 e solicitar a transferência para o Ramal 1148 ou 1134 – Departamento Executivo de Escola Pública de Trânsito – Setor de Logística, para agendar a entrega.

Gestor: Luis Douglas Henrique;

Fiscais: Mary Hellen Teles Chaves e Paulo Ricardo Moraes;

1 DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Integra este instrumento a Dispensa de Licitação nº 068/2025, bem como a Proposta de Preços constantes do Protocolado n.º 24.897.065-0, independentemente de transcrição.

2 DO PAGAMENTO:

2.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

2.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

2.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

2.3 O prazo estabelecido no item 2.1 ficará suspenso conforme 2.3.1

2.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

2.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do órgão contratante (pagador), informando o CNPJ e seu endereço, constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

2.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

3 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR: o contratado deverá:

3.1. São obrigações do Contratado:

3.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

3.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

3.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

3.1.4. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.1.5. Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

3.1.6. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.1.7. Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

3.1.8. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.1.9. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

3.1.9.1. Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

3.1.9.2. Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

3.1.9.3. Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

3.1.10 A obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

3.2. São obrigações do Contratante:

3.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

3.2.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

3.2.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

3.2.4. Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

3.2.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

3.2.6. Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

3.2.7. Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

3.3.8. Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

3.2.9. Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

3.2.10 Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

3.2.11 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

3.3 As Partes contratantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei 9 Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

4. SUSTENTABILIDADE

4.1. As empresas contratadas adotarão as seguintes práticas de sustentabilidade:

- 4.1.1.** Os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;
- 4.1.2.** Observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial –INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- 4.1.3.** Os bens deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- 4.1.4.** Os bens não conterão substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (*Restriction of Certain Hazardous Substances*), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

5 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 5.1.** O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.
- 5.2.** A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:
- a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto Estadual 10.086/2022;
 - b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto Estadual 10.086/2022;
 - c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto Estadual 10.086/2022;
- 5.3.** O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto Estadual 10.086/2022.
- 5.4.** A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.
- 5.4.1.** A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.
- 5.5.** Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.
- 5.6** O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 10.086, de 2022. e na Lei n.º 20.656, de 2021.
- 5.7** Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 10.086, de 2022.

5.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Estado do Paraná.

5.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

5.10 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública estadual.

6 DOS CASOS DE EXTINÇÃO:

6.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

6.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

6.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

6.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

6.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

6.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

6.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

7 DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Este instrumento é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 e demais leis estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos.

8 DO FORO: As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Relatório: Solicitação Dispensa de Serviço
SOLICITAÇÃO 47710/2025

Órgão GMS:	DETRAN-Departamento de Trânsito do Estado do Paraná			Protocolo:	248970650
Descrição do Setor:	Setor de Compras				
Data de Criação:	17/11/2025 11:26	Usuário Responsável:	DJENIFER DA SILVA		
Tipo:	Dispensa	Critério de Preço:	Menor Preço		
Modalidade da Dispensa:	Compra Direta				

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Órgão COP:	13 - Casa Civil	Unidade COP:	
Projeto Atividade:	8039 - Ações do DETRAN		
Dotação Orçamentária:	13.1330.06.181.06.8039.33903207.501.000250 (Principal)	Valor:	R\$ 26.875,00
Observações:		Obras?	Não
Grupo:	01 - Serviços gerais e administrativos		
Classe:	0105 - Serviços gráficos, reprográficos e de encadernação		

Fornecedor: 15.696.175/0001-52 - MAX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

Item: 0105.66560 - Prestação de Serviços, Impressão de Livro, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário			Situação: Aprovado
Quantidade: 12.500	Valor Unitário (R\$): 2,1500	Valor Total do Item (R\$): 26.875,00	
Periodicidade: -		Dia de Entrega: -	
Local de Serviço: Avenida Victor Ferreira do Amaral, 2940 - Tarumã - Curitiba-PR - 82.800-900			

COTAÇÕES DO ITEM

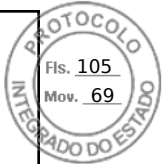
Fornecedor	Valor Unitário	Referência	Observações da Cotação	Preenchimento de Exigências
15.696.175/0001-52 - MAX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	2,1500			

TOTAIS DO FORNECEDOR: 15.696.175/0001-52 - MAX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

Quantidade de Itens	Valor Total
1	26.875,00

TOTAIS DA SOLICITAÇÃO

Quantidade de Itens	Valor Total
1	26.875,00



Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná

Certificado de Regularidade Fiscal

Atesta a regularidade da situação fiscal e trabalhista de pessoas físicas, firmas individuais e pessoas jurídicas, em conformidade com o disposto no Art. 10 do Decreto Estadual nº 4.258, de 30 de novembro de 2023.

Fornecedor **15.696.175/0001-52 - MAX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**
Endereço Rua Vereador Jurandir de Azevedo e Silva, 253 - PORTAO 2 - Barreirinha
CEP: 82700-300 Curitiba-PR
Capital Social 50.000,00

Documentações

Natureza	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
Jurídica				
206-2	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	2025102706215738042804	27/10/2025	25/11/2025
206-2	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	038102451-07	18/10/2025	15/02/2026
206-2	Certidão Negativa de Tributos Municipais	038102451-07	31/10/2025	15/02/2026
206-2	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	590073602025	02/10/2025	31/03/2026
206-2	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND	AC85.B0B0.59AC.5A2A	29/10/2025	27/04/2026

Situação no CADIN - Cadastro Informativo Estadual

Nada Consta.

Consulta realizada no CADIN em 19/11/2025 09:18:19

Obs.: - Certificado emitido gratuitamente.
- A emissão da CRF não desobriga o Órgão a consultar o Cadastro Informativo do Estado - CADIN para emissão de empenho, pagamentos e assinatura de instrumento contratual, sendo o CADIN instituído pela Lei 18466/2015 - PR e regulamentado pelo Decreto nº 1933/2015.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Empenho: 2025NE009151
ORDEM DE SERVIÇO Nº 3294/2025
Solicitação: 47710/2025
Modalidade de Dispensa: Compra Direta

DATA DE GERAÇÃO:	17/11/2025 14:15		
USUÁRIO RESPONSÁVEL PELA CRIAÇÃO:	DJENIFER DA SILVA		
SITUAÇÃO ATUAL:	Gerada		
FORNECEDOR			
SENHOR FORNECEDOR, no ato da execução do serviço é obrigatória a apresentação desta ORDEM DE SERVIÇO ao funcionário responsável pelo recebimento.			
FORNECEDOR:	15.696.175/0001-52 - MAX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	90998929-91		
LOGRADOURO:	Rua Vereador Jurandir de Azevedo e Silva	NÚMERO:	253
COMPLEMENTO:	PORTÃO 2	BAIRRO:	Barreirinha
CIDADE:	Curitiba	ESTADO:	PR
PAÍS:	BR	CEP:	82.700-300
TELEFONE:	(41) 33543151 (41) 3354-3151		
E-MAIL:	comercial@maxcomunicacaovisual.com maximpressao@gmail.com		
INFORMAÇÕES BANCÁRIAS			
BANCO:			
AGÊNCIA:			
ÓRGÃO ATENDIDO			
ÓRGÃO GMS:	DETRAN - Departamento de Trânsito do Estado do Paraná		
DESCRIÇÃO SETOR:	Setor de Compras		
CNPJ DA UNIDADE:	78.206.513/0001-40		
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
EMPENHO:	2025NE009151		
PROJETO ATIVIDADE:			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	-		
NATUREZA DE DESPESA:	33903207 - Material Distribuído em Campanhas Informativas Categoria: 3 - Despesas Correntes Grupo Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes Modalidade: 90 - Aplicações Diretas Elemento: 32 - Material, Bem Ou Serviço para Distribuição Gratuita SubElemento: null Item Patrimonial: 2005		
FONTE:	501 - Outros Recursos não Vinculados Detalhe: 000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta		
ITENS DA ORDEM			

ITEM 1 DE 1			
DESCRIÇÃO:	0105.66560 - Prestação de Serviços, Impressão de Livro, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário		
UNIDADE DE MEDIDA:	Unitário		
TIPO DO ITEM:	SERVIÇO	SITUAÇÃO ATUAL:	Gerada
VALOR UNITÁRIO:	2,1500	VALOR TOTAL:	26.875,0000
QUANTIDADE TOTAL:	12.500	QUANTIDADE CANCELADA:	0
LOCAL DE SERVIÇO			
DESCRIÇÃO:	Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN/PR - Sede		
LOGRADOURO:	Avenida Victor Ferreira do Amaral	NÚMERO:	2940
BAIRRO:	Tarumã	CIDADE:	Curitiba
ESTADO:	PR	CEP:	82.800-900
TELEFONE:	4133611224		
RESUMO			
VALOR TOTAL DA ORDEM DE SERVIÇO:	26.875,0000	EMPENHO:	2025NE009151
TOTAL DE ITENS:	1	IMPRESSA EM:	17/11/2025 14:15:15
DATA DE ENTREGA:	30/12/2025		

Responsável : _____



ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Djenifer da Silva" <djenifer.silva@detran.pr.gov.br>
comercial@maxcomunicacaovisual.com, maximpresao@gmail.com,
Para: douglas.henrique@detran.pr.gov.br, mary.chaves@detran.pr.gov.br,
paulo.morais@detran.pr.gov.br
Data: 17/11/2025 15:03 (agora)
Assunto: Dispensa de Licitação nº 068/2025 - confecção de livretos de pintura educativa
TermodeDispensa68.2025LivretoRodGoods.pdf (789.84 KB)
DL 068.2025 - Aquisição Livreto de Pintura - Projeto Verão Maior.pdf (466.78 KB)
Anexos: GMS OS - 3294-2025.pdf (251.25 KB)
1330002025NE009151.pdf (310.53 KB)
Extrato DIOE - Portaria 920 - DL 68 - Livreto de Pintura.pdf (287.77 KB)

Boa Tarde!

Duilio,

Informamos que foi concluído, por parte do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, o processo de **Dispensa de Licitação nº 068/2025**, referente à contratação de empresa especializada para a confecção de livretos de pintura educativa “Rod Goods”, personalizados com a identidade visual do DETRAN/PR.

Os itens adquiridos serão destinados às ações educativas promovidas pelo Departamento, especialmente no âmbito do **Projeto Verão Maior Paraná**.

O valor total da contratação é de **VALOR TOTAL: R\$ 26.875,00** (vinte e seis mil oitocentos e setenta e cinco reais), em nome da empresa:

MAX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME – CNPJ 15.696.175/0001-52.

Encaminhamos anexo:

- 1) Termo de Dispensa nº 068/2025;
- 2) Anexo a nota de empenho;
- 3) Ordem de Serviço GMS Nº 3294/2025
- 4) Nota de empenho n.º 2025NE009151
- 5) Extrato Publicação Portaria Gestor e Fiscal.

Dados para emissão da nota fiscal:

- Departamento de Trânsito do Paraná - Detran/PR
- Endereço: Av. Victor Ferreira do Amaral, n.º 2940 - CEP: 82.800-900
- Capão da Imbuia - Curitiba - Paraná



- CNPJ: 78.206.513/0001-40
- Inscrição estadual: Isento

Solicitamos que a ordem de compra/serviço seja assinada pela empresa e encaminhada por e-mail ao gestor e fiscal abaixo, juntamente com a nota fiscal.

Dados do gestor e fiscal responsáveis pelo recebimento da ordem compra/serviço e nota fiscal:

Gestor: Luis Douglas Henrique - douglas.henrique@detran.pr.gov.br

Fiscal: Mary Hellen Teles Chaves - mary.chaves@detran.pr.gov.br

Paulo Ricardo Moraes - paulo.moraes@detran.pr.gov.br

Local para entrega: A entrega deverá ser única, realizada até dia 30/11/2025.

A empresa deverá efetuar a entrega dos itens no Setor do Departamento Executivo de Escola Pública de Trânsito do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN, na Rua Mal. José Agostinho dos Santos, 180 (Portão do setor de Transporte) - Capão da Imbuia, Curitiba - PR, 82810-380 no horário compreendido entre 09:00h às 16:00h em dia útil.

O responsável pelo recebimento será o funcionário administrativo Mary Hellen Teles Chaves e/ou Deyvid De Oliveira Bueno. Entrar em contato com antecedência de 24h pelo telefone (41) 3361-1243 e solicitar a transferência para o Ramal 1148 ou 1134 – Departamento Executivo de Escola Pública de Trânsito – Setor de Logística, para agendar a entrega.

Após entrega do material, a nota fiscal deve ser atestada e protocolada pelo gestor do contrato, e encaminhada à DEAD juntamente com as 06 (seis) certidões negativas de débitos (Federal, Estadual, Municipal, CNJ (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>), FGTS e TST) para que seja providenciado o pagamento.

Favor confirmar o recebimento do e-mail, respondendo a este, e qualquer dúvida entrar em contato.

Agradeço desde já pela atenção e me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Djenifer da Silva
Setor de Compras

| djenifer.silva@detran.pr.gov.br
<https://www.detran.pr.gov.br/>

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você

não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.



CONTRATAÇÃO DIRETA – MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: contratação de empresa especializada para a confecção de livretos de pintura educativa “Rod Goods”, personalizados com a identidade visual do DETRAN/PR, destinados a ações pedagógicas e educativas junto ao público infantil no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná 2025/2026.

Processo n.º: 24.897.065-0

Dispensa/Inexigibilidade n.º: DL 68/2025

	REQUISITO	SIM	NÃO	N/A* 1	FOLHAS	SETOR TÉCNICO COMPETENTE
1.	Houve abertura de processo administrativo devidamente autuado e numerado, nos termos do Decreto n.º 7.304/2021?	X			1	DEPT
2.	Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente?	X			3 a 5	DEPT
3.	O objeto requisitado está contemplado no Plano de Contratações Anual, de acordo com o Decreto n.º 10.086/2022?				33	DEPT
4.	A autoridade competente da unidade demandante justificou a necessidade da contratação?	X			3 a 5	DEPT
5.	Há estudo técnico preliminar elaborado pelo setor requisitante?	X			33 a 41	DEPT
6.	O estudo técnico preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?	X			33 a 41	DEPT
7.	Há termo de referência elaborado pelo setor requisitante?	X			59 a 62	CPPC
8.	O documento contendo as especificações e a quantidade estimada do bem observou as diretrizes da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do Decreto n.º 10.086/2022?	X			62	CPPC
9.	Foram utilizados os modelos de minutas padronizados da Procuradoria-Geral do Estado?			X		
10.	Sendo adotado modelo padronizado de contrato, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?			X		
11.	Encontra-se prevista e justificada a exigência de amostra ou prova de conceito para algum item?			X		
12.	A exigência de amostra ou prova de conceito está clara, precisa e acompanhada de metodologia de análise?			X		
13.	Consta a aprovação motivada do termo de referência pela autoridade competente, nos termos do § 3.º do art. 19 do Decreto n.º 10.086/2022?	X			82	DAFI
14.	Foi realizada ampla pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto a ser contratado baseada em critérios aceitáveis observando-se o contido no Decreto n.º 10.086/2022?	X			8 a 24	DEPT
15.	A metodologia de obtenção do preço de referência foi esclarecida e devidamente justificada?	X			42	DEPT

	REQUISITO	SIM	NÃO	N/A* 1	FOLHAS	SETOR TÉCNICO COMPETENTE
16.	Há mapa de formação de preços, com a indicação e assinatura do(s) servidor(es) responsável(eis) pela pesquisa de preços?	X			42	DEPT
17.	Consta indicação do recurso orçamentário próprio para a despesa e da respectiva rubrica?	X			56	DP
18.	Se for o caso, constam a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma, na hipótese da despesa incidir no <i>caput</i> do art. 16?	X			56	DP
19.	Há análise de riscos?			X		
20.	Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento?			X		
21.	Há autorização da autoridade competente?	X			83	DP
22.	No caso de envolver mais de um órgão ou entidade, houve adoção do Sistema de Registro de Preços?			X		
23.	Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários?	X			45 a 51	DEPT
24.	Os responsáveis pela elaboração do contrato e dos anexos foram devidamente identificados no processo?			X		
25.	Em caso de dispensa por pequeno valor de que trata o art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, houve divulgação preferencial de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com especificação do objeto pretendido e com manifestação de interesse da Administração de obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados (vide item 18 da lista abaixo, no caso de não realização da divulgação)		X		81	DEAD
26.	Houve a indicação do dispositivo legal aplicável?	X			62	CPPC
27.	Há autorização do ordenador de despesa?	X			83	DP
28.	Foi realizada consulta prévia da relação das empresas suspensas ou impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública do Estado do Paraná?	X			67 a 73	DEPT
29.	Foram anexadas as declarações exigidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, no Decreto nº 10.086/2022 ou em regulamentos específicos editados pela Administração Pública do Estado do Paraná? (Exemplo de não emprego de mão de obra de menores, nepotismo, LGPD)	X			63 e 64	DEAD
30.	No caso de inexigibilidade, foi apresentada a documentação pertinente? Por exemplo, no caso da inexigibilidade do inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/21, foi apresentado "atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica" (art. 74, § 1º, da Lei nº 14.133/21)?			X		

(Assinado eletronicamente)

Ana Silvia A. Drewello
 Agente de Contratação

ANEXO À LISTA DE VERIFICAÇÃO

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS QUE DEVERÃO INTEGRAR O PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVAS						
Descrição		S	N	N/A	Folhas	Setor Técnico Competente
1.	Exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto.			X		
2.	Qualificação econômico-financeira.	X			68 e 69	SECO
3.	Ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares.			X		
4.	Regras pertinentes à participação de empresas em consórcio.			X		
5.	Justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (deve integrar o ETP – inciso V, do § 1.º do art. 18, da Lei Federal n.º 14.133/2021).	X			33 a 41	DEPT
6.	Parcelamento ou não da contratação, cuja abordagem deverá levar em consideração as diretrizes do art. 40, §§ 2º e 3º da Lei nº 14.133/2021 e arts. 342, 343 e 345 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.	X			39	DEPT
7.	O estudo técnico preliminar contempla todos os elementos previstos no § 1.º do art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 (O ETP deverá conter no mínimo os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º do art. 18).	X			33 a 41	DEPT
8.	Observância do princípio da padronização, incluindo a utilização preferencial do catálogo eletrônico (art. 40, V, “a” e § 1º, I da Lei nº 14.133/2021).			X		
9.	Escolha de fornecedores utilizados na pesquisa direta com os fornecedores para a formação do orçamento.	X			8 a 24	DEPT
10.	Opção pelo caráter sigiloso do orçamento estimado da contratação.			X		
11.	Exigência de que o contratado promova, em favor de órgão ou entidade integrante da Administração Pública ou daqueles por ela indicados a partir de processo isonômico, medidas de compensação comercial, industrial ou tecnológica ou acesso a condições vantajosas de financiamento, cumulativamente ou não. (Autoridade competente)			X		
12.	Indicação de uma ou mais marcas ou modelos no caso em que a contratação envolva fornecimento de bens.	X			59	CPPC
12.1.	Vedação de determinada marca ou produto foi indicada a existência de processo administrativo em que esteja comprovado que não atendem às necessidades da Administração.			X		
13.	Exigência de amostra ou prova de conceito, antes da celebração do contrato e/ou na sua execução.			X		

JUSTIFICATIVAS						
Descrição		S	N	N/A	Folhas	Setor Técnico Competente
14.	Opção pela contratação de mais de uma empresa ou instituição para fornecer o mesmo bem, desde que essa contratação não implique perda de economia de escala;		X			
15.	Escolha dos coeficientes e índices econômicos exigidos para a habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato;			X		
16.	Consta manifestação técnica com a abordagem acerca do preenchimento dos pressupostos legais da hipótese específica de contratação direta, conforme o disposto nos arts. 74 e 75 da Lei 14133/21;	X			62	CPPC
17.	Demonstração do respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro, no caso de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21;	X			55 a 58	CPPC
18.	Declaração da autoridade competente de que a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, para busca da proposta mais vantajosa, no caso da dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21,		X		81	DEAD
19.	Opção pela antecipação de pagamento, nos moldes do contido no § 1.º do art. 145 da Lei n.º 14.133/21 e art. 45 do Decreto n.º 10.086/2022.			X		
20.	Opção pela exigência de prestação de garantia adicional como condição para o pagamento antecipado, observado o art. 46 do Decreto n.º 10.086/2022.			X		
21.	Tratando-se de situação em que não é possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei 14133/21, o contratado comprova por algum meio idôneo que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, tais como notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração.			X		
22.	Inaplicabilidade do art. 48, da Lei Complementar 123/06, porque não vantajoso, à luz do disposto no art. 120, do Decreto Estadual 10.086/2022.			X		
23.	Garantia de execução: Fica a critério da Administração exigir, ou não, a garantia, devendo justificar as razões para essa decisão, considerando os estudos preliminares e a análise de riscos feita para a contratação.		X			
24.	Garantia contratual dos bens: Justificar a exigência de garantia e o prazo estabelecido.		X			
25.	O prazo contratual, bem como o índice de reajuste do contrato, se for o caso.			X		
26.	Determinação do prazo de validade das propostas.	X			22	
27.	Substituição documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional (Art. 67, §3º, Lei 14.133/2021)			X		
28.	Opção pela compra ao invés de locação (exigível nos casos em que houver a possibilidade de adoção dessas duas alternativas), observado o art. 44 da Lei nº 14.133/2021 e art. 335, § 1º do Decreto Estadual nº 10.086/2022.	X			33 a 41	DEPT

JUSTIFICATIVAS						
Descrição		S	N	N/A	Folhas	Setor Técnico Competente
29.	Há justificativa fundamentada dos quantitativos requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação?	X			33 a 41	

(Assinado eletronicamente)

Ana Silvia A. Drewello
Agente de Contratação

Documento: **ListadeVerificacaoPGRDL682025LivretoPintura.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Silvia Amorim Drewello (XXX.188.999-XX)** em 08/12/2025 12:23 Local: DETRAN/DEAD.

Inserido ao protocolo **24.897.065-0** por: **Raiany** em: 08/12/2025 11:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro:	DETRAN		Protocolo:
Em:	12/12/2025 14:17		25.149.841-5
Interessado 1:	DEPT		
Interessado 2:			
Assunto:	ORCAMENTO E FINANÇAS	Cidade: CURITIBA / PR	
Palavras-chave:	PAGAMENTO		
Nº/Ano	21/2025		
Detalhamento:	ENCAMINHAMOS DOCUMENTAÇÃO PARA PAGAMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO PARA FABRICAÇÃO DO ROD GOODS PARA A OPERAÇÃO VERÃO 2025/2026.		
Código TTD:	-		
Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo			

Memorando interno nº: 021/2025
Origem: DEPT

Data: 12/12/2025
Destino: DEAD

Encaminha-se o Protocolo nº **25.149.841-5**, referente ao processo de **pagamento da Nota Fiscal nº 971**, emitida pela empresa **MAX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, em razão da execução dos serviços/fornecimento de materiais contratados.

Informamos que a documentação fiscal e comprovação da execução foram conferidas e encontram-se em conformidade, conforme atestado pelo setor demandante. Assim, seguem anexos todos os documentos necessários para prosseguimento do trâmite de pagamento.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente;

(assinado eletronicamente)

Luis Douglas Henrique
(Assessor da DEPT)

Documento: **Memorando.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luis Douglas Henrique (XXX.631.239-XX)** em 12/12/2025 14:21 Local: DETRAN/DEPT.

Inserido ao protocolo **25.149.841-5** por: **Paulo Ricardo Moraes** em: 12/12/2025 14:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

CERTIFICADO E ATESTADO DA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAISRef.: **Aquisição de Livreto Rod Goods** Mês/Ano: **12/2025**Com base no Art. 12, Inciso V, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, **CERTIFICO** que o(s) serviço(s) material(is) e respectiva(s) fatura(s), referente(s) ao **OC – 3294/2025**,firmado entre o DETRAN/PR e a empresa **MAX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**,
foi(ram):

☒	Executados/Recebidos a contento nos termos previstos no Instrumento Contratual, dentro do prazo previsto.
☐	Executados/Recebidos a contento nos termos previstos no Instrumento Contratual, com atraso de dias.
☐	Executados/Recebidos parcialmente nos termos previstos no Instrumento Contratual, dentro do prazo previsto.
☐	Executados/Recebidos parcialmente nos termos previstos no Instrumento Contratual, com atraso de dias.
Observações:	1.
	2.

Documento Fiscal Nota Fiscal / Fatura	Data da Emissão	Valor (R\$)
971	12/12/2025	26.875,00
TOTAL:		R\$ 26.875,00

FISCAL:	Paulo Ricardo Moraes	CPF:	
LOTAÇÃO:	DEPT	CARGO:	Técnico de Trânsito
ASSINATURA:	<i>Assinado eletronicamente</i>		

Considerando as informações do fiscal e a documentação apresentada, e com base no Parágrafo único do Art. 35, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, ATESTO a regularidade da(s) fatura(s) para pagamento.

GESTOR:	Luis Douglas Henrique	CPF:	
LOTAÇÃO:	DGPE	CARGO:	Assessor
ASSINATURA:	<i>Assinado eletronicamente</i>		

*caso os dados necessários excedam o campo para preenchimento, anexar planilha com os dados excedentes com a assinatura concomitante em ambos os documentos do GESTOR e FISCAL do contrato/convênio/termo.

Documento: **2.AtestoRod.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Ricardo Moraes (XXX.828.309-XX)** em 12/12/2025 14:21 Local: DETRAN/DEPT, **Luis Douglas Henrique (XXX.631.239-XX)** em 12/12/2025 14:21 Local: DETRAN/DEPT.

Inserido ao protocolo **25.149.841-5** por: **Paulo Ricardo Moraes** em: 12/12/2025 14:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RECEBEMOS DE MAX COMUNICACAO VISUAL LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 971	
		Série 1	

	MAX COMUNICACAO VISUAL LTDA Rua Vereador Jurandir de Azevedo e Silva, 253 Barreirinha - 82700-300 Curitiba - PR - Fone: (41) 3354- 3151	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 971 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 41251215696175000152550010000009711100007407 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Dentro do Estado		
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9099892991		

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO	
NOME/RAZÃO SOCIAL Departamento de Transito do Parana DetranPR		78.206.513/0001-40		12/12/2025	
ENDEREÇO Avenida Victor Ferreira do Amaral 2940, 2940		CEP 82800-900		DATA DE ENTR./SAÍDA 23/12/2025	
MUNICÍPIO Curitiba	FONE/FAX (41) 9696-2260	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA ENTR./SAÍDA

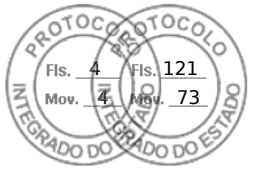
FATURA								
CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	26875,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6947,19	0,00	26875,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
		0 - Emissor 1 - Destinatário 2 - Terceiros		1			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO																
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO				NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
61626127718278127178	CAPA: 15x20,2cm, 4x4 cores em COUCHE FOSCO 250g. MIOLO: 20 pgs, 10x15cm, 1 cor em OFFSET 90a, Lombada:2mm, Refile, Lamin				00000000	0102	5101	UN	12500,000	2,15	26875,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido: 740; Empenho: 2025NE009151 ORDEM DE SERVIÇO No 3294/2025 Solicitação: 47710/2025 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	RESERVA AO FISCO

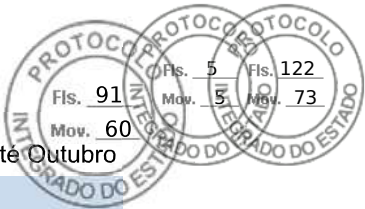


Inserido ao protocolo 25.149.841-5 por: Paulo Ricardo Morais em: 12/12/2025 14:21. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 752db564e1d042b0595cc104722ac5e4

Inserido ao protocolo 24.897.065-0 por: Djenifer da Silva em: 15/12/2025 15:18. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 20ff4ed06ca1ec351e62b5f7ee088662



Nota de Empenho



Encerrado até Outubro

Identificação		
Unidade Gestora	Documento	Emissão
133000 - Departamento de Trânsito do Paraná	2025NE009151	11/11/25
Credor	15696175000152 - MAX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	
Valor	26.875,00 (Vinte e seis mil e oitocentos e setenta e cinco reais)	

Classificação	
Órgão Orçamento	13 - Casa Civil
Unidade Orçamentária	1330 - Departamento de Trânsito do Paraná
SubUnidade	00000 - 0 - Não definido
Programa de trabalho	F.06.181.06. 8039 - Ações do DETRAN
Natureza	339032 - Material, Bem Ou Serviço para Distribuição Gratuita
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	501 - Outros Recursos não Vinculados
Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta
Região Intermediária	4100 - Estado
Município	9999999 - Não informado
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
Meta Obra	0 - Não definida
PADV	0000 - 00000000
Transferência Recebida	000000 - Transferência não identificada
Transferência Concedida	000000 - Transferência não identificada
Contrato	00000000 - 00000000
LME	40 - Finalístico

Detalhamento			
Mod. Empenho	Global	Mod. Licitação	04 - Inexigibilidade
		Emb. Legal	Lei 14.133/2021 - Resolução DPG 375/2023
Origem	1 - Origem nacional	Data Entrega	
Processo	24.897.065-0	UF	Paraná
		Município	Curitiba

Itens			
Tipo Patrimonial	Subitem da Despesa	Classificação Complementar	Valor
20 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	07 - Material Distribuído em Campanhas Informativas (2005)		26.875,00

Cronograma		
Novembro	26.875,00	

Saldo Dotação			
Créd. Disp.	Indisponível antes NE	0,00	Valor NE
207.012,00	Pré-Empenhado	0,00	26.875,00
		Bloqueado	0,00
		Saldo após NE	
		180.137,00	

Observação	
Atender despesas referente à contratação de empresa especializada para a confecção de livretos de pintura educativa Rod Goods, personalizados com a identidade visual do DETRAN/PR, destinados a ações pedagógicas e educativas junto ao público infantil no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná 2025/2026	

Produtos				
Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
Livreto de pintura educativa	1	1	26.875,00	26.875,00

Descrição Livreto de pintura educativa

Dados de Autenticidade	
	A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo: https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=d895be549d8a4d229bac7147f9e7f7c7

Emitido/contabilizado por Lucas Schubert Da Cunha Pereira em 11/11/25 às 16:38. Impresso por Lucas Schubert Da Cunha Pereira em 11/11/25 às 16:38.



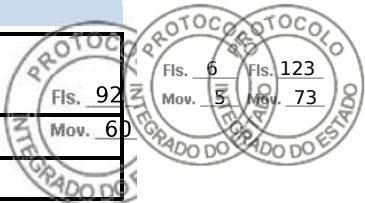
Assinatura Qualificada Externa realizada por: Viviane da Paz Carvalho em 12/11/2025 09:29. Inserido ao protocolo 24.897.065-0 por: Sistema SIAFICPR - Integrado de Planejamento, Execução e Gestão Fiscal em: 12/11/2025 10:21. Demais assinaturas na folha 92a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: 91c4785334882406d94c8668b7454cf0

Inserido ao protocolo 25.149.841-5 por: Paulo Ricardo Moraes em: 12/12/2025 14:21. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: a65e195bff4ae7a2f9a816e161a52f3f
--

Inserido ao protocolo 24.897.065-0 por: Djenifer da Silva em: 15/12/2025 15:18. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: 20ff4ed06ca1ec351e62b5f7ee088662

Identificação

Unidade Gestora	Documento	Emissão
133000 - Departamento de Trânsito do Paraná	2025NE009151	11/11/25
Credor15696175000152 - MAX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA		
Valor26.875,00 (Vinte e seis mil e oitocentos e setenta e cinco reais)		



Assinaturas

Assinado digitalmente por: 79254616915 - VIVIANE DA PAZ CARVALHO Cargo: Ordenador de Despesa Data de assinatura: 12/11/2025 09:29:28	Assinado digitalmente por: 02630984940 - DALINE MORAIS KOTLESKI CALLUF Cargo: Gerente OF Data de assinatura: 11/11/2025 18:55:04
---	---

Emitido/contabilizado por Lucas Schubert Da Cunha Pereira em 11/11/25 às 16:38.

Impresso por Lucas Schubert Da Cunha Pereira em 11/11/25 às 16:38.



Inserido ao protocolo **25.149.841-5** por: **Paulo Ricardo Moraes** em: 12/12/2025 14:21. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código: **a65e195bff4ae7a2f9a816e161a52f3f**

Inserido ao protocolo **24.897.065-0** por: **Djenifer da Silva** em: 15/12/2025 15:18. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código: **20ff4ed06ca1ec351e62b5f7ee088662**

Documento: **1330002025NE009151.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Viviane da Paz Carvalho** em 12/11/2025 09:29, **Daline Moraes Kotleski Calluf** em 11/11/2025 18:55.

Inserido ao protocolo **24.897.065-0** por: **Sistema SIAFICPR - Integrado de Planejamento, Execução e Gestão Fiscal** em: 12/11/2025 10:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

Empenho: 2025NE009151
ORDEN DE SERVIÇO Nº 3294/2025
Solicitação: 47710/2025
Modalidade de Dispensa: Compra Direta

DATA DE GERAÇÃO:	17/11/2025 14:15		
USUÁRIO RESPONSAVEL PELA CRIAÇÃO:	DJENIFER DA SILVA		
SITUAÇÃO ATUAL:	Gerada		
FORNECEDOR			
SENHOR FORNECEDOR, no ato da execução do serviço é obrigatória a apresentação desta ORDEM DE SERVIÇO ao funcionário responsável pelo recebimento.			
FORNECEDOR:	15.696.175/0001-52 - MAX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	90998929-91		
LOGRADOURO:	Rua Vereador Jurandir de Azevedo e Silva	NÚMERO:	253
COMPLEMENTO:	PORTÃO 2	BAIRRO:	Barreirinha
CIDADE:	Curitiba	ESTADO:	PR
PAÍS:	BR	CEP:	82.700-300
TELEFONE:	(41) 33543151 (41) 3354-3151		
E-MAIL:	comercial@maxcomunicacaovisual.com maximpressao@gmail.com		
INFORMAÇÕES BANCÁRIAS			
BANCO:			
AGÊNCIA:			
ÓRGÃO ATENDIDO			
ÓRGÃO GMS:	DETRAN - Departamento de Trânsito do Estado do Paraná		
DESCRIÇÃO SETOR:	Setor de Compras		
CNPJ DA UNIDADE:	78.206.513/0001-40		
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
EMPENHO:	2025NE009151		
PROJETO			
ATIVIDADE:			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	-		
NATUREZA DE DESPESA:	33903207 - Material Distribuído em Campanhas Informativas Categoria: 3 - Despesas Correntes Grupo Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes Modalidade: 90 - Aplicações Diretas Elemento: 32 - Material, Bem Ou Serviço para Distribuição Gratuita SubElemento: null Item Patrimonial: 2005		
FONTE:	501 - Outros Recursos não Vinculados Detalhe: 000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta		
ITENS DA ORDEM			

ITEM 1 DE 1

DESCRIÇÃO:	0105.66560 - Prestação de Serviços, Impressão de Livro, CARACTERISTICA ADICIONAL: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário		
UNIDADE DE MEDIDA:	Unitário		
TIPO DO ITEM:	SERVIÇO	SITUAÇÃO ATUAL:	Gerada
VALOR UNITÁRIO:	2,1500	VALOR TOTAL:	26.875,0000
QUANTIDADE TOTAL:	12.500	QUANTIDADE CANCELADA:	0

LOCAL DE SERVIÇO

DESCRIÇÃO:	Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN/PR - Sede		
LOGRADOURO:	Avenida Victor Ferreira do Amaral	NÚMERO:	2940
BAIRRO:	Tarumã	CIDADE:	Curitiba
ESTADO:	PR	CEP:	82.800-900
TELEFONE:	4133611224		

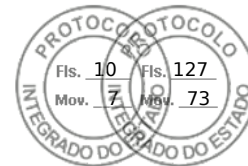
RESUMO

VALOR TOTAL DA ORDEM DE SERVIÇO:	26.875,0000	EMPENHO:	2025NE009151
TOTAL DE ITENS:	1	IMPRESSA EM:	17/11/2025 14:15:15

DATA DE ENTREGA:	30/12/2025
------------------	------------

Responsável :

Documento assinado digitalmente
 **DUILIO ERNANE MAX**
Data: 12/12/2025 11:48:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

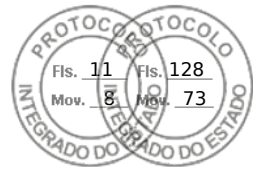
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.696.175/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/06/2012
NOME EMPRESARIAL MAX COMUNICACAO VISUAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAX COMUNICACAO VISUAL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VEREADOR JURANDIR DE AZEVEDO E SILVA	NÚMERO 253	COMPLEMENTO CASA
CEP 82.700-300	BAIRRO/DISTRITO BARREIRINHA	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO maximpressao@gmail.com		TELEFONE (41) 3354-3151
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/06/2012
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/10/2025** às **11:34:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	15.696.175/0001-52
NOME EMPRESARIAL:	MAX COMUNICACAO VISUAL LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	DUILIO ERNANE MAX
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

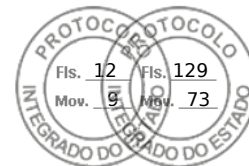
Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 24/10/2025 às 11:34 (data e hora de Brasília).





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 12.725.278
CNPJ: 15.696.175/0001-52
Nome: MAX COMUNICACAO VISUAL LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 12:19 do dia 12/12/2025.
Código de autenticidade da certidão: F3FFED41953140915844D8F1950387DFE0
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 12/03/2026 – Fornecimento Gratuito



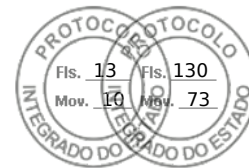
Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Inserido ao protocolo 25.149.841-5 por: Paulo Ricardo Morais em: 12/12/2025 14:23. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: f3575481e9499248d2393acc19aaa388

Inserido ao protocolo 24.897.065-0 por: Djenifer da Silva em: 15/12/2025 15:18. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 20ff4ed06ca1ec351e62b5f7ee088662



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038621082-48

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.696.175/0001-52**

Nome: **MAX COMUNICACAO VISUAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/04/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAX COMUNICACAO VISUAL LTDA
CNPJ: 15.696.175/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

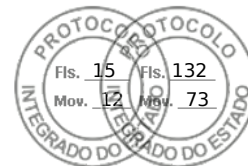
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:22:59 do dia 12/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/06/2026.

Código de controle da certidão: **9511.7263.63D2.7C44**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estou Inscrito?

Caso retorne a mensagem que não há pendências no Cadin Estadual, pode ser que:

- Não haja pendência passível de registro, ou
- Exista pendência dentro do prazo de envio do comunicado ou de regularização.

Observação: Para verificar o valor das pendências acesse **Consultar valores das pendências no CADIN < <https://www.cadin.pr.gov.br/servicos/Empresa/Cadin/Consultar-detahes-das-pendencias-no-Cadin-dYo9ynoL> > .**



Neste momento não constam pendências registradas no Cadin Estadual para este CPF/CNPJ - (15.696.175/0001-52).

Digite o CPF ou CNPJ:

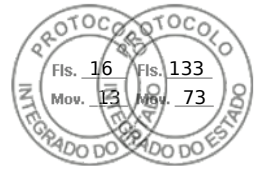
Continuar

Limpar



[Privacidade - Termos](#)





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MAX COMUNICACAO VISUAL LTDA**

CPF/CNPJ: **15.696.175/0001-52**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:25:08 do dia 12/12/2025 , com validade até o dia 11/01/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: GaHyswEx9ilb1RhwIBfT

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.696.175/0001-52
Razão Social: MAX COMUNICACAO VISUAL LTDA
Endereço: R VEREADOR JURANDIR DE AZEVEDO E SILVA 253 CASA /
BARREIRINHA / CURITIBA / PR / 82700-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/12/2025 a 04/01/2026

Certificação Número: 2025120608415738042802

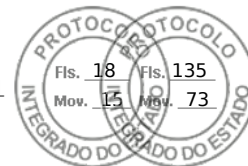
Informação obtida em 15/12/2025 15:02:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAX COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.696.175/0001-52

Certidão nº: 78385096/2025

Expedição: 15/12/2025, às 15:03:43

Validade: 13/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAX COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.696.175/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br

Inserido ao protocolo **25.149.841-5** por: **Djenifer da Silva** em: 15/12/2025 15:04. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7a782784d42e5b1e6ae01148a1ceb68f**

Inserido ao protocolo **24.897.065-0** por: **Djenifer da Silva** em: 15/12/2025 15:18. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **20ff4ed06ca1ec351e62b5f7ee088662**

Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná**Certificado de Regularidade Fiscal**

Atesta a regularidade da situação fiscal e trabalhista de pessoas físicas, firmas individuais e pessoas jurídicas, em conformidade com o disposto no Art. 10 do Decreto Estadual nº 4.258, de 30 de novembro de 2023.

Fornecedor **15.696.175/0001-52 - MAX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**
Endereço Rua Vereador Jurandir de Azevedo e Silva, 253 - PORTAO 2 - Barreirinha
CEP: 82700-300 Curitiba-PR
Capital Social 50.000,00

Documentações

Natureza	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
Jurídica				
206-2	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	2025111704455738042839	18/11/2025	16/12/2025
206-2	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	038102451-07	18/10/2025	15/02/2026
206-2	Certidão Negativa de Tributos Municipais	038102451-07	31/10/2025	15/02/2026
206-2	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	590073602025	02/10/2025	31/03/2026
206-2	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND	AC85.B0B0.59AC.5A2A	29/10/2025	27/04/2026

Situação no CADIN - Cadastro Informativo Estadual**Nada Consta.**

Consulta realizada no CADIN em 15/12/2025 15:05:05

Obs.: - Certificado emitido gratuitamente.
- A emissão da CRF não desobriga o Órgão a consultar o Cadastro Informativo do Estado - CADIN para emissão de empenho, pagamentos e assinatura de instrumento contratual, sendo o CADIN instituído pela Lei 18466/2015 - PR e regulamentado pelo Decreto nº 1933/2015.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitido em 15/12/2025 15:05:05

CÓDIGO DE CONTROLE 0007.8222.0167.2112

Página 1 de 1

Inserido ao protocolo **25.149.841-5** por: **Djenifer da Silva** em: 15/12/2025 15:05. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7cc4de518348deb37eacd4ce3545b55**

Inserido ao protocolo **24.897.065-0** por: **Djenifer da Silva** em: 15/12/2025 15:18. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **20ff4ed06ca1ec351e62b5f7ee088662**

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DEPARTAMENTO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO - DEAD

Protocolo: 25.149.841-5
Assunto: Encaminhamos documentação para pagamento referente a aquisição para fabricação do Rod Goods para a Operação Verão 2025/2026.
Interessado: DEPT
Data: 15/12/2025 15:13

DESPACHO

Ao Departamento Executivo de Finanças – DEFI

Após o cumprimento das formalidades, encaminhamos o presente protocolo para pagamento da **Nota Fiscal n.º 971** emitida pela empresa: **MAX COMUNICACAO VISUAL LTDA**- CNPJ 15.696.175/0001-52- referente à confecção de **livretos de pintura educativa “Rod Goods”**, para o Projeto Verão Maior Paraná, no valor total de **R\$ 26.875,00** (vinte e seis mil oitocentos e setenta e cinco reais).

Nota de Empenho: **2025NE009151**

Atenciosamente,
(Assinado eletronicamente)
Djenifer Silva
Setor de Compras

Documento: **DESPACHO_1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Djenifer da Silva (XXX.634.409-XX)** em 15/12/2025 15:14 Local: DETRAN/DEAD.

Inserido ao protocolo **25.149.841-5** por: **Djenifer da Silva** em: 15/12/2025 15:13.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
COORDENADORIA FINANCEIRA - FATURAS

Protocolo: 25.149.841-5
Assunto: Encaminhamos documentação para pagamento referente a aquisição para fabricação do Rod Goods para a Operação Verão 2025/2026.
Interessado: DEPT
Data: 16/12/2025 15:36

DESPACHO

RE 2025RE001536 Data de Emissão 16/12/25 Nota de Liquidação 2025NL013513